

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Tadeu Leite – MDB
1ª-Vice-Presidente: deputada Leninha – PT
2º-Vice-Presidente: deputado Duarte Bechir – PSD
3º-Vice-Presidente: deputado Betinho Pinto Coelho – PV
1º-Secretário: deputado Antonio Carlos Arantes – PL
2º-Secretário: deputado Alencar da Silveira Jr. – PDT
3º-Secretário: deputado João Vítor Xavier – Cidadania

SUMÁRIO

1 – ATAS

- 1.1 – 20ª Reunião Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 20ª Legislatura
- 1.2 – Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 20ª Legislatura
- 1.3 – Comissões

2 – CORRESPONDÊNCIA DESPACHADA PELO 1º-SECRETÁRIO

3 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA

4 – ERRATA



ATAS

ATA DA 20ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 21/8/2024

Presidência dos Deputados Tadeu Leite e Alencar da Silveira Jr.

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1ª Parte: Atas (2) – 2ª Parte (Ordem do Dia): 2ª Fase: Suspensão e Reabertura da Reunião – Requerimento do deputado Sargento Rodrigues; não recebimento – Registro de Presença – Questões de Ordem; chamada para recomposição de quórum; existência de quórum para votação – Requerimento do deputado Sargento Rodrigues; aprovação – Discussão e Votação de Proposições: Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.076/2019; requerimento do deputado Ulysses Gomes; deferimento; votação nominal do Substitutivo nº 3, salvo emendas e destaque; aprovação; prejudicialidade dos Substitutivos nºs 1 e 2 e da Emenda nº 1; votação nominal das Emendas nº 2 e 3; rejeição; votação nominal da Emenda nº 4; aprovação – Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 818/2023; não apreciação da proposição – Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 36/2024; aprovação – Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 735/2023; encerramento da discussão; discurso da deputada Ana Paula Siqueira; votação nominal do Substitutivo nº 1; aprovação – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 5.296/2018; encerramento da discussão; discurso do deputado Doutor Jean Freire; votação nominal do projeto; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 176/2023; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 765/2023; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 814/2023; encerramento da discussão; discurso do deputado Caporezzo, da deputada Bella Gonçalves e do deputado João Magalhães; votação nominal do projeto; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 836/2023; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 926/2023; apresentação da Emenda nº 1; encerramento da discussão; encaminhamento da emenda com o projeto à Comissão de Educação – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.482/2023 – aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.484/2023; encerramento da discussão; discurso do deputado Duarte Bechir; votação nominal do projeto; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.717/2023; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.936/2024; aprovação – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.695/2021; aprovação na forma do Substitutivo nº 3; prejudicialidade dos Substitutivos nºs 1 e 2 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.381/2021; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.050/2022; aprovação na forma

do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.224/2023; aprovação na forma do Substitutivo nº 2; prejudicialidade do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.266/2023; encerramento da discussão; não apreciação da proposição – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.522/2023; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.753/2023; encerramento da discussão; requerimento do deputado Sargento Rodrigues; discursos dos deputados Ulysses Gomes, Sargento Rodrigues, João Magalhães e Caporezzo e das deputadas Lohanna e Bella Gonçalves; requerimento do deputado Sargento Rodrigues; votação do requerimento de votação nominal; aprovação; votação nominal do requerimento de inversão de preferência; rejeição; votação nominal do Substitutivo nº 1, salvo emendas; aprovação; prejudicialidade das Emendas nºs 1 e 2 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.982/2024; aprovação na forma do Substitutivo nº 2; prejudicialidade do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.534/2024; apresentação das Emendas nºs 2 a 11 e do Substitutivo nº 1; encerramento da discussão; encaminhamento do projeto com as emendas e o substitutivo à Comissão de Fiscalização Financeira para parecer – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.238/2024; questões de ordem; homenagem póstuma; questões de ordem – Encerramento.

Comparecimento

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Tadeu Leite – Duarte Bechir – Betinho Pinto Coelho – Alencar da Silveira Jr. – João Vítor Xavier – Adriano Alvarenga – Ana Paula Siqueira – Andréia de Jesus – Arnaldo Silva – Beatriz Cerqueira – Bella Gonçalves – Bruno Engler – Caporezzo – Carlos Henrique – Cassio Soares – Celinho Sintrocel – Charles Santos – Chiara Biondini – Coronel Henrique – Doorgal Andrada – Doutor Jean Freire – Dr. Jorge Ali – Dr. Maurício – Elismar Prado – Enes Cândido – Fábio Avelar – Gil Pereira – Grego da Fundação – Gustavo Santana – Ione Pinheiro – João Junior – João Magalhães – Leleco Pimentel – Lohanna – Lucas Lasmar – Macaé Evaristo – Mário Henrique Caixa – Marli Ribeiro – Marquinho Lemos – Mauro Tramonte – Nayara Rocha – Professor Cleiton – Professor Wendel Mesquita – Raul Belém – Ricardo Campos – Roberto Andrade – Rodrigo Lopes – Sargento Rodrigues – Tito Torres – Ulysses Gomes – Vitório Júnior – Zé Guilherme – Zé Laviola.

Abertura

O presidente (deputado Alencar da Silveira Jr.) – Às 10h14min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura das atas das duas reuniões anteriores.

1ª Parte

Atas

– O deputado Mauro Tramonte, 2º-secretário *ad hoc*, procede à leitura das atas das duas reuniões anteriores, que são aprovadas sem restrições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

2ª Fase

O presidente – Nos termos do edital de convocação, a presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, em sua 2ª Fase, com a discussão e votação da matéria constante na pauta, uma vez que não há matéria a ser apreciada na 1ª Fase.

Suspensão da Reunião

O presidente – A presidência vai suspender a reunião por 1 minuto para entendimentos entre as lideranças sobre a apreciação das matérias constantes na pauta. Estão suspensos os nossos trabalhos.

Reabertura da Reunião

O presidente (Tadeu Leite) – Estão reabertos os nossos trabalhos. Vem à Mesa requerimento do deputado Sargento Rodrigues, solicitando a retirada de pauta do Projeto de Lei nº 2.238/2024. A presidência deixa de receber o requerimento, nos termos do art. 173, II, combinado com o art. 32, do Regimento Interno.

Registro de Presença

O presidente – A presidência registra a presença, em Plenário, da deputada federal Célia Xakriabá.

Questões de Ordem

O deputado Sargento Rodrigues – Presidente, gostaria de cumprimentar V. Exa., desejar a todos os colegas deputados e as colegas deputadas um bom-dia, mas também trazer aqui a minha indignação pela insistência de o governo pautar o PL nº 2.238. É óbvio, presidente, que a insistência parte do governador Romeu Zema para tratar de uma matéria que é extremamente maléfica aos servidores civis do Estado de Minas Gerais. Por várias vezes, presidente, nós debatemos esse assunto na Comissão de Administração Pública e na Comissão de Segurança Pública, e esse projeto traz contribuições excessivas, deputado Fábio Avelar, exatamente para aqueles servidores que ganham o menor salário. Então nós temos uma massa de servidores do Estado de Minas Gerais – e é bom que V. Exa. fique atento à matéria – que ganham até dois salários mínimos e que é a grande maioria no Estado. São esses servidores os maiores prejudicados pelo Projeto de Lei nº 2.238, que traz contribuições a mais pelos filhos, pelo cônjuge e também a questão do teto salarial. Então, presidente, eu falo aqui que o governo Romeu Zema mais uma vez traz aqui um castigo para os servidores. O servidor público de Minas Gerais, seja civil ou militar, não tem um minuto de sossego neste governo de Romeu Zema. Ou seja, é um governo que persegue servidor público, é um governo que não gosta de servidor público, é um governo que tudo que ele pode fazer para prejudicar o servidor ele prejudica. Porém, quando se trata da verdadeira casta de privilegiados, que são o governador, o vice-governador Mateus Simões, os secretários de Estado, aí a conversa muda, aí não é a inflação que os servidores estão pedindo e, sim, um aumento real de 151%. Ou seja, foram quase 300% de aumento para a casta de privilegiados do Estado ao passo que, para o servidor, o governo encaminha projeto atrás de projeto, que traz aí um prejuízo maior ao tão combatido bolso do servidor público aqui em Minas Gerais. Presidente, a nossa intervenção na data de hoje é a seguinte: estou inscrito para discutir, vou discutir a matéria, vou obstruir a matéria, já pedi para a matéria ficar por último, mas nós vamos fazer de tudo para que esse projeto saia da pauta hoje. E eu conclamo aos demais colegas deputados e deputadas que estão aqui acompanhando o Plenário desta Casa: nós não podemos deixar votar o PL nº 2.238! Esse projeto é extremamente prejudicial aos servidores civis do Estado de Minas Gerais! Os servidores já não aguentam mais pagar tantos valores de previdência, de filhos, de cônjuge ganhando um salário tão defasado como ganham aqui em Minas Gerais! Portanto, presidente, é um apelo que eu faço a V. Exa. Inclusive, que V. Exa. construa um acordo de líderes para que o projeto seja retirado. E também conclamo aos demais colegas, deputados e deputadas, que possam se inscrever para discutir esse projeto, para que ele não chegue sequer a receber as emendas em Plenário. Muito obrigado, Presidente.

O deputado Alencar da Silveira Jr. – O deputado Leleco tem que respeitar os mais velhos mesmo, Sr. Presidente, não tenha dúvida disso! Ainda mais agora que ele está com um visual novo, com uma nova cabeleira, então ele tem que respeitar. E vai ficar branco daqui a pouquinho, viu, Leleco? Sr. Presidente, voltando ao assunto, na última segunda-feira, nós estivemos na Cidade de Vitória, numa reunião da Unale. Depois de muita discussão, Sr. Presidente, nós conseguimos aprovar um documento para ser enviado para todos os deputados do Brasil, não só aos 1.057 deputados das assembleias, aos presidentes de assembleias, mas também ao Congresso e a todos os deputados. É a nossa preocupação, repito mais uma vez, com relação ao jogo, Sr. Presidente. O jogo hoje, da forma como está sendo feito, ilegalizado nas plataformas, está trazendo uma pandemia de vício e uma jogatina desenfreada. Nós estamos vendo hoje, Sr. Presidente, garotos de 8 anos, de 9 anos, de 10 anos; idosos de 50, de 60 e pais de família entrarem no telefone celular e começarem a jogar. Fica muito fácil, Sr. Presidente, da maneira como está. Eu quero lembrar, mais uma vez, que eu tenho 36 anos de vida pública e, nesse período todo, sempre lutei pela legalização do jogo; sempre falei que o jogo ilegal atende a

poucos. Com certeza, Sr. Presidente, essa legalização tinha que chegar, mas não da maneira como está chegando. Algum lobby no Congresso aconteceu e foi muito pesado com relação a essa liberação. Eu acho que, se a polícia hoje não começar a investigar, a fiscalizar, nós vamos ter pessoas crescendo viciadas não só no telefone, que é a nossa preocupação, mas principalmente no jogo no telefone. Estava na hora de Minas Gerais e todo o Brasil sentarem e dizerem o seguinte: “Vamos legalizar o jogo, mas vamos legalizar o jogo em lugares adequados, em lugares que o menor não entra, em lugares que vão ser fiscalizados, em lugares em que você, para adentrar, tem que apresentar os seus documentos”. Nós vamos ter uma lista de jogadores compulsivos que nós vamos afastar, e a própria loteria e o governo, que vai receber todos os impostos, vão ter condição de fiscalizar e ajudar esses jogadores. Da maneira como está sendo feito hoje pelo telefone, Sr. Presidente, nós estamos assustados. Então nós aprovamos essa solicitação, e eu peço a V. Exa., Sr. Presidente, que esta Casa crie uma comissão temporária para nós fazermos um trabalho intenso com relação a esse período que estamos tendo, dessa vagância da lei, até chegar à lei certa para conseguirmos discutir esse problema do jogo e da jogatina que está pelo telefone. Esta, Sr. Presidente, é a minha questão de ordem nesta manhã. Peço a V. Exa. e aos deputados que ajudem nesse trabalho. Repito mais uma vez: o jogo pelo telefone está se tornando uma pandemia em Minas Gerais e no Brasil. Muito obrigado.

O presidente – Com a palavra, o deputado Leleco Pimentel, pela ordem. Logo após, eu quero pedir atenção ao Plenário, pois nós vamos dar início ao processo de discussão e votação dos projetos.

O deputado Leleco Pimentel – Bom Dia, presidente Tadeu; deputados e deputadas. Nossa questão de ordem é também para nos somarmos a esse esforço para denunciar esse ataque do Zema ao Ipsemg. É a forma mais cruel de atacar o servidor, o trabalhador e a trabalhadora que prestam serviço no Estado e que colocam a política pública. O aumento da contribuição é de até 81,72%. Assim como a venda do patrimônio do Ipsemg, que é um patrimônio construído pelos servidores e que ainda resta para a dignidade de atendimento ao social, à situação médica. Para além da sobretaxa aos idosos, é um ataque descarado aos idosos que dependem do Ipsemg, assim como a taxação de filhos menores de 21 anos, cortes na cobertura de internações e procedimentos e desmonte do Ipsemg Saúde. Então nós estamos, enquanto bloco Democracia e Luta, somados àqueles que aumentaram o nível de consciência e que vão, por um processo justo, fazer a obstrução, neste Plenário, desse ataque de Zema contra o povo de Minas. Quem ataca idoso, servidor; quem leva a política pública tem que ter um movimento de obstrução e tem que compreender que não se pode fazer maldade quando se pode fazer, na verdade, uma correção. É preciso que se invista no Ipsemg, ao contrário do que faz Zema, que quer é destruí-lo. Então a nossa questão de ordem, enquanto Bloco Democracia e Luta, é também para que essa obstrução seja acompanhada dos deputados da base. Não fiquem aí defendendo Zema, porque a base vai cobrar de vocês, sobretudo nas eleições, que se aproximam. Obrigado, presidente.

O presidente – A presidência solicita ao secretário que proceda à chamada dos deputados para a recomposição de quórum.

O secretário (deputado Mauro Tramonte) – (– Faz a chamada.)

O presidente – Responderam à chamada 39 deputados. Portanto, há quórum para votação. Vem à Mesa requerimento do deputado Sargento Rodrigues, em que solicita a inversão de pauta desta reunião, de modo que o Projeto de Lei nº 2.238/2024 seja apreciado em último lugar. Em votação, o requerimento. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (– Pausa.) Aprovado.

Discussão e Votação de Proposições

O presidente – Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.076/2019, do deputado Bruno Engler, que dispõe sobre a criação do Cadastro Estadual de Homicidas de Agentes de Segurança Pública e dá outras providências. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou. A Comissão de Segurança Pública opinou pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresentou. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Segurança Pública, que opina pela sua aprovação na forma do Substitutivo nº 3, que apresenta, e pela rejeição das Emendas nºs 2 a 4. Com a aprovação do Substitutivo nº 3, fica prejudicada a Emenda nº 1. Vem à Mesa requerimento do deputado Ulysses Gomes em

que solicita a votação destacada da Emenda nº 4. A presidência defere o requerimento, de conformidade com o inciso XVII do art. 232 do Regimento Interno. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 3, salvo emendas e destaque.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente –Votaram “sim” 39 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o Substitutivo nº 3. Com a aprovação do Substitutivo nº 3, ficam prejudicados os Substitutivos nºs 1 e 2 e a Emenda nº 1.

– Registraram “sim”:

Adriano Alvarenga (PP)

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Andréia de Jesus (PT)

Beatriz Cerqueira (PT)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bruno Engler (PL)

Caporezzo (PL)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Chiara Biondini (PP)

Coronel Henrique (PL)

Doorgal Andrada (PRD)

Doutor Jean Freire (PT)

Dr. Jorge Ali (PSB)

Duarte Bechir (PSD)

Elismar Prado (PSD)

Enes Cândido (REPUBLICANOS)

Fábio Avelar (AVANTE)

Gil Pereira (PSD)

Grego da Fundação (PMN)

João Junior (PMN)

João Magalhães (MDB)

Leleco Pimentel (PT)

Lohanna (PV)

Macaé Evaristo (PT)

Mário Henrique Caixa (PV)

Marli Ribeiro (PL)

Marquinho Lemos (PT)

Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)

Nayara Rocha (PP)

Ricardo Campos (PT)

Roberto Andrade (PRD)

Sargento Rodrigues (PL)

Ulysses Gomes (PT)

Vitório Júnior (PP)

Zé Guilherme (PP)

Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Em votação, as Emendas nºs 2 e 3.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registre-se o voto “não” do deputado Adriano Alvarenga e retifique-se o voto da deputada Bella Gonçalves para “não”. Portanto, votaram “sim” 2 deputados. Votaram “não” 38 deputados. Estão rejeitadas as Emendas nºs 2 e 3.

– Registraram “sim”:

Elismar Prado (PSD)

Rodrigo Lopes (UNIÃO)

– Registraram “não”:

Adriano Alvarenga (PP)

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Andréia de Jesus (PT)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bruno Engler (PL)

Caporezzo (PL)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Chiara Biondini (PP)

Coronel Henrique (PL)

Doorgal Andrada (PRD)

Doutor Jean Freire (PT)

Dr. Jorge Ali (PSB)

Duarte Bechir (PSD)

Enes Cândido (REPUBLICANOS)

Fábio Avelar (AVANTE)

Gil Pereira (PSD)

Grego da Fundação (PMN)

João Junior (PMN)

João Magalhães (MDB)

Leleco Pimentel (PT)

Lohanna (PV)

Macaé Evaristo (PT)

Marli Ribeiro (PL)

Marquinho Lemos (PT)

Nayara Rocha (PP)

Ricardo Campos (PT)

Roberto Andrade (PRD)

Sargento Rodrigues (PL)

Tito Torres (PSD)

Ulysses Gomes (PT)

Vitório Júnior (PP)

Zé Guilherme (PP)

Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Em votação, a Emenda nº 4.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 43 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovada a Emenda nº 4. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 1.076/2019 na forma do Substitutivo nº 3, com a Emenda nº 4. À Comissão de Segurança Pública.

– Registraram “sim”:

Adriano Alvarenga (PP)

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Andréia de Jesus (PT)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bruno Engler (PL)

Caporezzo (PL)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Cassio Soares (PSD)
Celinho Sintrocel (PCdoB)
Charles Santos (REPUBLICANOS)
Chiara Biondini (PP)
Coronel Henrique (PL)
Doorgal Andrada (PRD)
Doutor Jean Freire (PT)
Dr. Jorge Ali (PSB)
Duarte Bechir (PSD)
Enes Cândido (REPUBLICANOS)
Fábio Avelar (AVANTE)
Gil Pereira (PSD)
Grego da Fundação (PMN)
João Junior (PMN)
João Magalhães (MDB)
Leleco Pimentel (PT)
Lohanna (PV)
Macaé Evaristo (PT)
Mário Henrique Caixa (PV)
Marli Ribeiro (PL)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Nayara Rocha (PP)
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)
Ricardo Campos (PT)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Tito Torres (PSD)
Ulysses Gomes (PT)
Vitório Júnior (PP)
Zé Guilherme (PP)
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 818/2023, da deputada Leninha, que altera a Lei nº 23.904, de 3 de setembro de 2021, que dispõe sobre a garantia de acesso das mulheres em situação de vulnerabilidade social a absorventes higiênicos no Estado. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que

apresentou. A Comissão dos Direitos da Mulher opinou pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresentou. A Comissão de Fiscalização Financeira opinou pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, da Comissão dos Direitos da Mulher. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão dos Direitos da Mulher, que opina pela rejeição das Emendas nºs 1 a 4. A presidência, nos termos do inciso XXXVII do art. 82 do Regimento Interno, deixa de submeter o projeto à votação.

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 36/2024, da Mesa da Assembleia, que concede o título de Cidadão Honorário do Estado a Jorge Rebelo de Almeida. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 43 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Adriano Alvarenga (PP)

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Andréia de Jesus (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bruno Engler (PL)

Caporezzo (PL)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Chiara Biondini (PP)

Coronel Henrique (PL)

Doorgal Andrada (PRD)

Doutor Jean Freire (PT)

Dr. Jorge Ali (PSB)

Duarte Bechir (PSD)

Enes Cândido (REPUBLICANOS)

Fábio Avelar (AVANTE)

Gil Pereira (PSD)

Grego da Fundação (PMN)

Ione Pinheiro (UNIÃO)

João Junior (PMN)

João Magalhães (MDB)

Leleco Pimentel (PT)

Lohanna (PV)
Macaé Evaristo (PT)
Mário Henrique Caixa (PV)
Marli Ribeiro (PL)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Nayara Rocha (PP)
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)
Ricardo Campos (PT)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Tito Torres (PSD)
Ulysses Gomes (PT)
Vitório Júnior (PP)
Zé Guilherme (PP)
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 735/2023, da deputada Ana Paula Siqueira, que institui o Dia Estadual de Conscientização sobre as Síndromes de Ehlers-Danlos e os Transtornos do Espectro de Hiper mobilidade – TEH. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Com a palavra, para encaminhar a votação da matéria, a deputada Ana Paula Siqueira.

A deputada Ana Paula Siqueira – Presidente, bom dia; bom dia, colegas deputadas e colegas deputados. Nós vamos votar esse projeto, gente, em turno único, um projeto que institui o dia estadual dessa doença, que é uma doença rara, uma doença que acomete 1 em cada 5 mil pessoas no Brasil e também no Estado de Minas Gerais, uma doença que foi motivo de audiência pública na Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, porque acomete majoritariamente meninas e mulheres.

Nós recebemos, aqui na audiência – e eu queria fazer uma saudação –, a jovem Ágatha e a sua mãe, que vieram fazer alguns relatos da dificuldade da vida das pessoas com essa síndrome. É uma síndrome raríssima, pouco conhecida inclusive pelos médicos. Há necessidade de uma atenção muito especial. Essa jovem menina, a Ágatha, consome diariamente 50 comprimidos para dar conta de todas as dores e de todo o mal-estar que essa doença provoca. Desses 50 comprimidos, apenas 2 são disponibilizados pelo Sistema Único de Saúde. Então as pacientes e os pacientes que sofrem com essa síndrome precisam de atenção. Essa é uma doença que precisa ser mais conhecida pela nossa população e pela medicina, pelo corpo técnico, para que seja possível a atenção.

Recebemos aqui também várias especialistas e vários especialistas que são impactados por essa doença. Eu queria aproveitar para dizer: a síndrome de Ehlers-Danlos é um grupo de 13 doenças hereditárias do tecido conjuntivo que enfrenta grande desconhecimento. Esse grupo de doenças afeta 1 em cada 5 mil pessoas. Elas decorrem de diversas alterações genéticas que afetam principalmente a produção de colágeno, algo muito importante no nosso organismo, e atacam principalmente os órgãos internos.

Então, gente, eu queria pedir a vocês o voto nesse projeto. Esse é o projeto que institui o dia estadual, mas também temos tramitando, aqui na Casa, o Projeto de Lei nº 730/2023, que institui a Política Estadual de Atenção Integral à Pessoa com Síndrome de

Ehlers-Danlos. Então eu peço a vocês a atenção e o voto, porque é muito importante darmos visibilidade a um problema que afeta a vida da nossa população, especialmente das nossas mulheres. Muito obrigada, presidente. Encaminho o voto “sim”.

O presidente – A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registre-se o voto “sim” do deputado Roberto Andrade. Portanto, votaram “sim” 42 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em turno único, o Projeto de Lei nº 735/2023 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Adriano Alvarenga (PP)

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Andréia de Jesus (PT)

Beatriz Cerqueira (PT)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bruno Engler (PL)

Caporezzo (PL)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Chiara Biondini (PP)

Coronel Henrique (PL)

Doorgal Andrada (PRD)

Doutor Jean Freire (PT)

Dr. Jorge Ali (PSB)

Duarte Bechir (PSD)

Elismar Prado (PSD)

Enes Cândido (REPUBLICANOS)

Fábio Avelar (AVANTE)

Gil Pereira (PSD)

Grego da Fundação (PMN)

Gustavo Santana (PL)

João Junior (PMN)

João Magalhães (MDB)

Leleco Pimentel (PT)

Lohanna (PV)

Macaé Evaristo (PT)

Mário Henrique Caixa (PV)
Marli Ribeiro (PL)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)
Ricardo Campos (PT)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Tito Torres (PSD)
Ulysses Gomes (PT)
Vitório Júnior (PP)
Zé Guilherme (PP)
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 5.296/2018, do deputado Doutor Jean Freire, que assegura a equidade de tratamento aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS – na rede privada complementar que integra a rede de atenção à saúde no Estado. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Com a palavra, para encaminhar a votação da matéria, o deputado Doutor Jean Freire.

O deputado Doutor Jean Freire – Serei breve, Sr. Presidente. O motivo do meu encaminhamento é a felicidade de ver esse projeto chegar a este Plenário para votação. Eu, que trabalho no Sistema Único de Saúde desde adolescente, vi o SUS nascer, e um dos princípios do SUS é a equidade, deputado Leleco. Então nós reconhecemos o trabalho dos hospitais da rede privada complementar, mas é importante que os pacientes do SUS tenham equidade no tratamento. Não tem sentido, muitas vezes, o paciente particular e o de plano de saúde serem atendidos prioritariamente. Muitas vezes, com recursos de emendas parlamentares de vários deputados aqui, são compradas aparelhagens para esses hospitais, e as prioridades são para as cirurgias de pacientes de plano de saúde e particulares. Então esse projeto visa garantir essa equidade, dar mais a quem tem menos, e eu peço o voto dos companheiros deputados.

O presidente – A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 46 deputados. Não houve voto contrário. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 5.296/2018 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Adriano Alvarenga (PP)
Alencar da Silveira Jr. (PDT)
Ana Paula Siqueira (REDE)
Andréia de Jesus (PT)
Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)
Betinho Pinto Coelho (PV)
Bruno Engler (PL)
Caporezzo (PL)
Carlos Henrique (REPUBLICANOS)
Cassio Soares (PSD)
Celinho Sintrocel (PCdoB)
Chiara Biondini (PP)
Coronel Henrique (PL)
Doorgal Andrada (PRD)
Doutor Jean Freire (PT)
Dr. Jorge Ali (PSB)
Duarte Bechir (PSD)
Elismar Prado (PSD)
Enes Cândido (REPUBLICANOS)
Fábio Avelar (AVANTE)
Gil Pereira (PSD)
Grego da Fundação (PMN)
Gustavo Santana (PL)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Junior (PMN)
João Magalhães (MDB)
Leleco Pimentel (PT)
Lohanna (PV)
Macaé Evaristo (PT)
Mário Henrique Caixa (PV)
Marli Ribeiro (PL)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Nayara Rocha (PP)
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)
Raul Belém (CIDADANIA)
Ricardo Campos (PT)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)

Sargento Rodrigues (PL)

Tito Torres (PSD)

Ulysses Gomes (PT)

Vitório Júnior (PP)

Zé Guilherme (PP)

Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 176/2023, da deputada Alê Portela, que institui a Campanha de Combate a Golpes Financeiros Praticados contra Idosos e dá outras providências. A Comissão do Trabalho opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registrem-se os votos “sim” do deputado Betinho Pinto Coelho, da deputada Chiara Biondini e do deputado Doorgal Andrada. Portanto, votaram “sim” 43 deputados. Não houve voto contrário. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 176/2023 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Adriano Alvarenga (PP)

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Andréia de Jesus (PT)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bruno Engler (PL)

Caporezzo (PL)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Chiara Biondini (PP)

Coronel Henrique (PL)

Doorgal Andrada (PRD)

Doutor Jean Freire (PT)

Dr. Jorge Ali (PSB)

Duarte Bechir (PSD)

Elismar Prado (PSD)

Enes Cândido (REPUBLICANOS)

Fábio Avelar (AVANTE)

Gil Pereira (PSD)
Gustavo Santana (PL)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Junior (PMN)
João Magalhães (MDB)
Leleco Pimentel (PT)
Macaé Evaristo (PT)
Mário Henrique Caixa (PV)
Marli Ribeiro (PL)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Nayara Rocha (PP)
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)
Raul Belém (CIDADANIA)
Ricardo Campos (PT)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Tito Torres (PSD)
Ulysses Gomes (PT)
Vitório Júnior (PP)
Zé Guilherme (PP)

O presidente – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 765/2023, da deputada Beatriz Cerqueira, que declara como patrimônio histórico e cultural de natureza imaterial da educação do Estado o Instituto de Educação de Minas Gerais – Iemg –, localizado no Município de Belo Horizonte. A Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registre-se o voto “sim” do deputado Roberto Andrade. Portanto, votaram “sim” 40 deputados. Não houve voto contrário. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 765/2023 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Adriano Alvarenga (PP)
Alencar da Silveira Jr. (PDT)
Ana Paula Siqueira (REDE)
Andréia de Jesus (PT)

Beatriz Cerqueira (PT)
Bella Gonçalves (PSOL)
Betinho Pinto Coelho (PV)
Bruno Engler (PL)
Caporezzo (PL)
Carlos Henrique (REPUBLICANOS)
Cassio Soares (PSD)
Celinho Sintrocel (PCdoB)
Charles Santos (REPUBLICANOS)
Chiara Biondini (PP)
Coronel Henrique (PL)
Doorgal Andrada (PRD)
Doutor Jean Freire (PT)
Dr. Jorge Ali (PSB)
Duarte Bechir (PSD)
Elismar Prado (PSD)
Enes Cândido (REPUBLICANOS)
Fábio Avelar (AVANTE)
Gil Pereira (PSD)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Junior (PMN)
João Magalhães (MDB)
Leleco Pimentel (PT)
Mário Henrique Caixa (PV)
Marli Ribeiro (PL)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Nayara Rocha (PP)
Raul Belém (CIDADANIA)
Roberto Andrade (PRD)
Sargento Rodrigues (PL)
Tito Torres (PSD)
Ulysses Gomes (PT)
Vitório Júnior (PP)
Zé Guilherme (PP)

Zé Laviola (NOVO)
Adriano Alvarenga (PP)
Alencar da Silveira Jr. (PDT)
Ana Paula Siqueira (REDE)
Andréia de Jesus (PT)
Beatriz Cerqueira (PT)
Bella Gonçalves (PSOL)
Betinho Pinto Coelho (PV)
Bruno Engler (PL)
Caporezzo (PL)
Carlos Henrique (REPUBLICANOS)
Cassio Soares (PSD)
Celinho Sintrocel (PCdoB)
Charles Santos (REPUBLICANOS)
Chiara Biondini (PP)
Coronel Henrique (PL)
Doorgal Andrada (PRD)
Doutor Jean Freire (PT)
Dr. Jorge Ali (PSB)
Duarte Bechir (PSD)
Elismar Prado (PSD)
Enes Cândido (REPUBLICANOS)
Fábio Avelar (AVANTE)
Gil Pereira (PSD)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Junior (PMN)
João Magalhães (MDB)
Leleco Pimentel (PT)
Mário Henrique Caixa (PV)
Marli Ribeiro (PL)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Nayara Rocha (PP)
Raul Belém (CIDADANIA)
Sargento Rodrigues (PL)

Tito Torres (PSD)

Ulysses Gomes (PT)

Vitório Júnior (PP)

Zé Guilherme (PP)

Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 814/2023, da deputada Bella Gonçalves, que reconhece como de relevante interesse cultural e ambiental do Estado a retomada de terras indígenas. A Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Com a palavra, para encaminhar a votação da matéria, o deputado Caporezzo.

O deputado Caporezzo – Colegas deputados e deputadas, eu acho muito interessante como a esquerda tem a capacidade de usar as massas contra elas mesmas. Dizem que representam os negros, mas não propõem nada de positivo para eles; dizem que representam os homossexuais, mas também não propõem nada, fazem deles apenas massa de manobra. A mesma coisa acontece agora com esse projeto de reserva indígena. De todo o território nacional, 13% já pertencem aos índios. Mas essas pessoas querem realmente cuidar dos índios? Não! Eles estão fazendo o que Cabral fez, trocando pau-brasil por espelho. Isso aqui favorece apenas o interesse de ONGs internacionais, que não querem que o povo brasileiro explore as riquezas que existem, por exemplo, debaixo do solo nesses territórios, territórios inclusive aqui em Minas Gerais, onde essas terras indígenas não poderão ser exploradas. Mas será? Será que a esquerda está realmente preocupada com o bem-estar dos índios ou em frear o desenvolvimento do Brasil para favorecer interesse das ONGs internacionais, de países de fora do Brasil, que querem oprimir a nossa gente?

Votar esse projeto é votar contra o povo brasileiro. Se a esquerda realmente se preocupasse com os indígenas do Brasil, teria falado alguma coisa quando aumentaram em mais de 50% as mortes do povo ianomâmi neste ano. Mas, na época do Bolsonaro, era o genocídio contra os índios; agora é o genocídio do bem, porque é o genocídio do Lula. Então quem votar nisso aqui estará votando contra o desenvolvimento de Minas Gerais e inviabilizando a utilização desses territórios, inclusive pelos próprios indígenas. Vamos parar de colonialismo mascarado aqui dentro. A direita vive em Minas Gerais. Obrigado, presidente.

O presidente – Obrigado, deputado Caporezzo. Com a palavra, para encaminhar a votação da matéria, a deputada Bella Gonçalves.

A deputada Bella Gonçalves – Presidente, eu acho que esta Assembleia está farta de extremismos. É um projeto de relevante interesse cultural, uma homenagem ao cacique Merong, meu amigo, que faleceu recentemente.

A deputada federal Célia Xakriabá esteve aqui, inclusive para a ocasião de votação desse projeto de lei, que não representa, gente, nenhuma ameaça para Minas Gerais. É só o reconhecimento do valor da cultura indígena, do povo indígena que existe em Minas Gerais para o meio ambiente, para a sociedade mineira. Afinal de contas, Minas Gerais tem muitos povos indígenas, e eles merecem ser respeitados, reconhecidos por esta Assembleia Legislativa. Eu peço o voto “sim” a esse projeto, que, como se pode dizer, é um projeto de relevante interesse cultural.

O presidente – Obrigado, deputada Bella. Com a palavra, para encaminhar a votação da matéria, o deputado João Magalhães.

O deputado João Magalhães – Sr. Presidente, falarei rapidamente. Ontem, na reunião de líderes, nós discutimos esse projeto. Apesar de o título ter uma conotação diferente, acho que ele não impacta em nada as comunidades, não impacta em nada as liberdades. Nós vamos encaminhar favorável ao projeto.

O presidente – A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 38 deputados. Votaram “não” 2 deputados. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 814/2023 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Andréia de Jesus (PT)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Doorgal Andrada (PRD)

Doutor Jean Freire (PT)

Dr. Jorge Ali (PSB)

Duarte Bechir (PSD)

Enes Cândido (REPUBLICANOS)

Gil Pereira (PSD)

Gustavo Santana (PL)

Ione Pinheiro (UNIÃO)

João Junior (PMN)

João Magalhães (MDB)

Leleco Pimentel (PT)

Lohanna (PV)

Macaé Evaristo (PT)

Mário Henrique Caixa (PV)

Marli Ribeiro (PL)

Marquinho Lemos (PT)

Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)

Nayara Rocha (PP)

Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)

Ricardo Campos (PT)

Roberto Andrade (PRD)

Rodrigo Lopes (UNIÃO)

Sargento Rodrigues (PL)

Tito Torres (PSD)

Ulysses Gomes (PT)

Vitório Júnior (PP)

Zé Guilherme (PP)

Zé Laviola (NOVO)

– Registraram “não”:

Caporezzo (PL)

Chiara Biondini (PP)

O presidente – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 836/2023, do deputado Fábio Avelar, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Perdigoão o imóvel que especifica. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registrem-se os votos “sim” do deputado Adriano Alvarenga, da deputada Bella Gonçalves, do deputado Carlos Henrique, da deputada Lohanna e do deputado Ulysses Gomes. Portanto, votaram “sim” 40 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 836/2023 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Adriano Alvarenga (PP)

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Andréia de Jesus (PT)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Chiara Biondini (PP)

Coronel Henrique (PL)

Doorgal Andrada (PRD)

Doutor Jean Freire (PT)

Dr. Jorge Ali (PSB)

Duarte Bechir (PSD)

Elismar Prado (PSD)

Enes Cândido (REPUBLICANOS)
Fábio Avelar (AVANTE)
Gil Pereira (PSD)
Gustavo Santana (PL)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Junior (PMN)
João Magalhães (MDB)
Leleco Pimentel (PT)
Lohanna (PV)
Marli Ribeiro (PL)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Nayara Rocha (PP)
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)
Ricardo Campos (PT)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Tito Torres (PSD)
Ulysses Gomes (PT)
Vitório Júnior (PP)
Zé Guilherme (PP)
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 926/2023, do deputado Charles Santos, que altera a ementa e o art. 1º da Lei nº 23.764, de 7/1/2021, que institui a política estadual de valorização da vida, a ser implementada na rede estadual de ensino. A Comissão de Educação opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto.

– Vêm à Mesa a Emenda nº 1, que foi publicada na edição anterior.

O presidente – Encerra-se a discussão. A presidência informa ao Plenário que, no decorrer da discussão, foi apresentada ao projeto uma emenda do deputado Charles Santos, que recebeu o nº 1, e, nos termos do § 4º do art. 189 do Regimento Interno, encaminha a emenda com o projeto à Comissão de Educação para parecer.

O presidente – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.482/2023, do deputado Leleco Pimentel, que declara como patrimônio vivo e cultural, de natureza material e imaterial do Estado, as pescadoras e os pescadores artesanais, a atividade da pesca e a aquicultura familiar. A Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 43 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 1.482/2023 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Adriano Alvarenga (PP)

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Andréia de Jesus (PT)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bruno Engler (PL)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Coronel Henrique (PL)

Doorgal Andrada (PRD)

Doutor Jean Freire (PT)

Dr. Jorge Ali (PSB)

Duarte Bechir (PSD)

Elismar Prado (PSD)

Enes Cândido (REPUBLICANOS)

Fábio Avelar (AVANTE)

Gil Pereira (PSD)

Gustavo Santana (PL)

Ione Pinheiro (UNIÃO)

João Junior (PMN)

João Magalhães (MDB)

Leleco Pimentel (PT)

Lohanna (PV)

Macaé Evaristo (PT)

Marli Ribeiro (PL)

Marquinho Lemos (PT)

Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)

Nayara Rocha (PP)

Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)

Raul Belém (CIDADANIA)

Ricardo Campos (PT)

Roberto Andrade (PRD)

Rodrigo Lopes (UNIÃO)

Sargento Rodrigues (PL)

Tito Torres (PSD)

Ulysses Gomes (PT)

Vitório Júnior (PP)

Zé Guilherme (PP)

Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.484/2023, do deputado Duarte Bechir, que reconhece como de relevante interesse cultural do Estado a Banda de Música do 3º Batalhão da Polícia Militar de Minas Gerais, no Município de Diamantina. A Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Com a palavra, para encaminhar a votação da matéria, o deputado Duarte Bechir.

O deputado Duarte Bechir – Muito bem. Meu caro presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, permitam-me aqui saudar, com muita alegria, o Ten. Wellington Nascimento, que é regente e maestro da Banda de Música do 3º Batalhão da Polícia Militar. Seja bem-vindo! Quero saudar também o Sgt. Edmilson e o Maj. Lacerda, que é subchefe do Centro de Atividades Musicais, bem como os demais acompanhantes. Sejam todos os senhores muito bem-vindos!

Sr. Presidente, eu quero fazer um breve relato da importância, dentro do prazo que nos é permitido, do PL nº 1.484/2023, de nossa autoria, que propõe que seja reconhecido como de relevante interesse cultural a Banda de Música do 3º Batalhão da Polícia Militar de Minas Gerais, no Município de Diamantina. Justificamos, senhoras e senhores, a nossa iniciativa, lembrando que a então Banda de Música do 4º Corpo Militar, atualmente do 3º Batalhão da Polícia Militar, teve a sua origem em 1891, portanto, há 133 anos, tornando-se a corporação musical mais antiga da Polícia Militar do nosso estado. Sob a batuta inicial de João Batista Teixeira, desde então preserva essa rica tradição e desempenha essa função de maneira notável, guardando as melhores inspirações do grande diamantinense Juscelino Kubitschek.

Dentre outros momentos representativos, cabe destacar o papel fundamental desempenhado pela corporação na campanha que levou a cidade de Diamantina a receber o prestigioso título de patrimônio histórico e cultural da humanidade. Também por conta disso a nossa Banda de Música do 3º Batalhão é amplamente considerada pela comunidade como um tesouro da cidade. As participações marcantes da banda na Vesperata é um dos momentos mais emocionantes desse evento, que já alcançou reconhecimento internacional.

Sr. Presidente, por tais razões, agradeço a presença do ilustre diamantinense, cumprimentando a nossa Banda de Música do 3º Batalhão de Diamantina, na pessoa do seu regente, o Ten. Wellington Nascimento, para quem peço aos colegas e às colegas uma salva de palmas. Nós celebramos essa história singular e brilhante da corporação, constituída ao longo de mais de 130 anos de existência, sendo justo afirmar que a Banda de Música do 3º Pelotão da Polícia Militar é merecedora do status de patrimônio cultural do Estado de Minas Gerais, um título que deve ser preservado e protegido para o benefício das futuras gerações.

Parabéns, Banda de Música do 3º Batalhão! Parabéns, Diamantina! Parabéns aos senhores deputados e às senhoras deputadas desta Casa, que torna definitivo o legado, a memória, as tradições, a riqueza cultural desta valorosa corporação musical de Minas Gerais. É isso, Sr. Presidente! Muito obrigado. Parabéns!

O presidente – A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 45 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 1.484/2023 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Adriano Alvarenga (PP)

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Andréia de Jesus (PT)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bruno Engler (PL)

Caporezzo (PL)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Chiara Biondini (PP)

Coronel Henrique (PL)

Doorgal Andrada (PRD)

Doutor Jean Freire (PT)

Dr. Jorge Ali (PSB)

Dr. Maurício (NOVO)

Duarte Bechir (PSD)

Elismar Prado (PSD)

Enes Cândido (REPUBLICANOS)

Fábio Avelar (AVANTE)

Gil Pereira (PSD)

Gustavo Santana (PL)

Ione Pinheiro (UNIÃO)

João Junior (PMN)

João Magalhães (MDB)

Leleco Pimentel (PT)

Lohanna (PV)

Macaé Evaristo (PT)

Marli Ribeiro (PL)

Marquinho Lemos (PT)

Nayara Rocha (PP)
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)
Raul Belém (CIDADANIA)
Ricardo Campos (PT)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Tito Torres (PSD)
Ulysses Gomes (PT)
Vitório Júnior (PP)
Zé Guilherme (PP)
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.717/2023, do deputado Celinho Sintrocel, que dispõe sobre a prevenção, fiscalização e conscientização da população acerca dos acidentes com animais soltos nas vias públicas estaduais no Estado. A Comissão de Transporte opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, ao vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 44 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 1.717/2023 na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Adriano Alvarenga (PP)
Alencar da Silveira Jr. (PDT)
Ana Paula Siqueira (REDE)
Andréia de Jesus (PT)
Beatriz Cerqueira (PT)
Bella Gonçalves (PSOL)
Betinho Pinto Coelho (PV)
Bruno Engler (PL)
Caporezzo (PL)
Carlos Henrique (REPUBLICANOS)
Cassio Soares (PSD)
Celinho Sintrocel (PCdoB)
Charles Santos (REPUBLICANOS)
Chiara Biondini (PP)
Coronel Henrique (PL)

Doorgal Andrada (PRD)
Doutor Jean Freire (PT)
Dr. Jorge Ali (PSB)
Dr. Maurício (NOVO)
Duarte Bechir (PSD)
Elismar Prado (PSD)
Enes Cândido (REPUBLICANOS)
Gil Pereira (PSD)
Gustavo Santana (PL)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Magalhães (MDB)
Leleco Pimentel (PT)
Lohanna (PV)
Macaé Evaristo (PT)
Mário Henrique Caixa (PV)
Marli Ribeiro (PL)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Nayara Rocha (PP)
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)
Raul Belém (CIDADANIA)
Ricardo Campos (PT)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Tito Torres (PSD)
Ulysses Gomes (PT)
Vitório Júnior (PP)
Zé Guilherme (PP)
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.936/2024, da deputada Nayara Rocha, que reconhece como de relevante interesse cultural a Festa de Nossa Senhora da Conceição no Município de Pedro Leopoldo. A Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 40 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Adriano Alvarenga (PP)
Ana Paula Siqueira (REDE)
Andréia de Jesus (PT)
Beatriz Cerqueira (PT)
Bella Gonçalves (PSOL)
Betinho Pinto Coelho (PV)
Bruno Engler (PL)
Caporezzo (PL)
Carlos Henrique (REPUBLICANOS)
Cassio Soares (PSD)
Celinho Sintrocel (PCdoB)
Charles Santos (REPUBLICANOS)
Chiara Biondini (PP)
Coronel Henrique (PL)
Doorgal Andrada (PRD)
Doutor Jean Freire (PT)
Dr. Jorge Ali (PSB)
Dr. Maurício (NOVO)
Elismar Prado (PSD)
Enes Cândido (REPUBLICANOS)
Fábio Avelar (AVANTE)
Gil Pereira (PSD)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
Leleco Pimentel (PT)
Lohanna (PV)
Macaé Evaristo (PT)
Marli Ribeiro (PL)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Nayara Rocha (PP)
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)
Ricardo Campos (PT)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)

Tito Torres (PSD)

Ulysses Gomes (PT)

Vitório Júnior (PP)

Zé Guilherme (PP)

Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.695/2021, do deputado Coronel Henrique, que altera a Lei nº 11.405, de 1994, que dispõe sobre a política estadual de desenvolvimento agrícola, a fim de prever que o sistema de ensino do Estado aborde, na educação básica, conteúdos e materiais didáticos que informem a relevância da atividade agropecuária de Minas Gerais e do Brasil. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Educação opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta, e pela rejeição do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça, e do projeto original. A Comissão de Agropecuária opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 3, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 3.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 42 deputados. Votou “não” 1 deputada. Está aprovado o Substitutivo nº 3. Com a aprovação do Substitutivo nº 3, ficam prejudicados os Substitutivos nºs 1 e 2. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 2.695/2021 na forma do Substitutivo nº 3. À Comissão de Educação.

– Registraram “sim”:

Adriano Alvarenga (PP)

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Andréia de Jesus (PT)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bruno Engler (PL)

Caporezzo (PL)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Chiara Biondini (PP)

Coronel Henrique (PL)

Doorgal Andrada (PRD)

Dr. Jorge Ali (PSB)

Dr. Maurício (NOVO)

Duarte Bechir (PSD)

Elismar Prado (PSD)

Fábio Avelar (AVANTE)

Gil Pereira (PSD)
Gustavo Santana (PL)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Junior (PMN)
João Magalhães (MDB)
Leleco Pimentel (PT)
Lucas Lasmar (REDE)
Mário Henrique Caixa (PV)
Marli Ribeiro (PL)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Nayara Rocha (PP)
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)
Raul Belém (CIDADANIA)
Ricardo Campos (PT)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Tito Torres (PSD)
Ulysses Gomes (PT)
Vitório Júnior (PP)
Zé Guilherme (PP)
Zé Laviola (NOVO)
– Registrou “não”:
Macaé Evaristo (PT)

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.381/2021, da deputada Ione Pinheiro, que autoriza a Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Fhemig – a doar ao Município São Joaquim de Bicas o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registre-se o voto “sim” Bruno Engler. Portanto, votaram “sim” 46 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 3.381/2021 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Administração Pública.

– Registraram “sim”:

Adriano Alvarenga (PP)
Alencar da Silveira Jr. (PDT)
Ana Paula Siqueira (REDE)
Beatriz Cerqueira (PT)
Bella Gonçalves (PSOL)
Betinho Pinto Coelho (PV)
Bruno Engler (PL)
Caporezzo (PL)
Carlos Henrique (REPUBLICANOS)
Cassio Soares (PSD)
Celinho Sintrocel (PCdoB)
Charles Santos (REPUBLICANOS)
Chiara Biondini (PP)
Coronel Henrique (PL)
Doorgal Andrada (PRD)
Doutor Jean Freire (PT)
Dr. Jorge Ali (PSB)
Dr. Maurício (NOVO)
Duarte Bechir (PSD)
Elismar Prado (PSD)
Enes Cândido (REPUBLICANOS)
Fábio Avelar (AVANTE)
Gil Pereira (PSD)
Gustavo Santana (PL)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Junior (PMN)
João Magalhães (MDB)
Leleco Pimentel (PT)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Macaé Evaristo (PT)
Mário Henrique Caixa (PV)
Marli Ribeiro (PL)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)

Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)

Raul Belém (CIDADANIA)

Ricardo Campos (PT)

Roberto Andrade (PRD)

Rodrigo Lopes (UNIÃO)

Sargento Rodrigues (PL)

Tito Torres (PSD)

Ulysses Gomes (PT)

Vitório Júnior (PP)

Zé Guilherme (PP)

Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.050/2022, do deputado Professor Wendel Mesquita, que dispõe sobre as normas de concessão e utilização do cordão de girassol como símbolo de identificação das pessoas com deficiências ocultas no Estado e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. As Comissões da Pessoa com Deficiência, de Administração Pública e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registre-se o voto “sim” do deputado Charles Santos. Portanto, votaram “sim” 47 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 4.050/2022 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Pessoa com Deficiência.

– Registraram “sim”:

Adriano Alvarenga (PP)

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Andréia de Jesus (PT)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bruno Engler (PL)

Caporezzo (PL)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Chiara Biondini (PP)

Coronel Henrique (PL)
Doorgal Andrada (PRD)
Doutor Jean Freire (PT)
Dr. Jorge Ali (PSB)
Dr. Maurício (NOVO)
Duarte Bechir (PSD)
Elismar Prado (PSD)
Enes Cândido (REPUBLICANOS)
Fábio Avelar (AVANTE)
Gil Pereira (PSD)
Gustavo Santana (PL)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Junior (PMN)
João Magalhães (MDB)
Leleco Pimentel (PT)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Macaé Evaristo (PT)
Mário Henrique Caixa (PV)
Marli Ribeiro (PL)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)
Raul Belém (CIDADANIA)
Ricardo Campos (PT)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Tito Torres (PSD)
Ulysses Gomes (PT)
Vitório Júnior (PP)
Zé Guilherme (PP)
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.224/2023, do deputado Lucas Lasmar, que declara como patrimônio histórico e cultural de natureza imaterial da educação de Minas Gerais a Escola Estadual Mário Campos e Silva, localizada no Município de Oliveira. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que

apresenta. A Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 2.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 46 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o Substitutivo nº 2. Com a aprovação do Substitutivo nº 2, fica prejudicado o Substitutivo nº 1. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 1.224/2023 na forma do Substitutivo nº 2. À Comissão de Cultura.

– Registraram “sim”:

Adriano Alvarenga (PP)

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Andréia de Jesus (PT)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bruno Engler (PL)

Caporezzo (PL)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Chiara Biondini (PP)

Coronel Henrique (PL)

Doorgal Andrada (PRD)

Doutor Jean Freire (PT)

Dr. Jorge Ali (PSB)

Dr. Maurício (NOVO)

Duarte Bechir (PSD)

Elismar Prado (PSD)

Enes Cândido (REPUBLICANOS)

Fábio Avelar (AVANTE)

Gil Pereira (PSD)

Gustavo Santana (PL)

Ione Pinheiro (UNIÃO)

João Junior (PMN)

João Magalhães (MDB)

Leleco Pimentel (PT)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Macaé Evaristo (PT)
Mário Henrique Caixa (PV)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)
Raul Belém (CIDADANIA)
Ricardo Campos (PT)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Tito Torres (PSD)
Ulysses Gomes (PT)
Vitório Júnior (PP)
Zé Guilherme (PP)
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.266/2023, do deputado Eduardo Azevedo, que assegura à pessoa com deficiência em condição de hipossuficiência o direito à gratuidade no pedido de emissão da carteira de identidade diferenciada como instrumento de promoção, inclusão e autonomia. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão da Pessoa com Deficiência opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, da Comissão da Pessoa com Deficiência. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência, nos termos do inciso XXXVII do art. 82 do Regimento Interno, deixa de submeter o projeto à votação.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.522/2023, da deputada Andréia de Jesus, que declara de relevante interesse cultural do Estado o Grêmio Recreativo Escola de Samba Cidade Jardim, com sede em Belo Horizonte. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 48 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 1.522/2023 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Cultura.

– Registraram “sim”:

Adriano Alvarenga (PP)
Alencar da Silveira Jr. (PDT)
Ana Paula Siqueira (REDE)

Andréia de Jesus (PT)
Arnaldo Silva (UNIÃO)
Beatriz Cerqueira (PT)
Bella Gonçalves (PSOL)
Betinho Pinto Coelho (PV)
Bruno Engler (PL)
Caporezzo (PL)
Carlos Henrique (REPUBLICANOS)
Cassio Soares (PSD)
Celinho Sintrocel (PCdoB)
Charles Santos (REPUBLICANOS)
Chiara Biondini (PP)
Coronel Henrique (PL)
Doorgal Andrada (PRD)
Doutor Jean Freire (PT)
Dr. Jorge Ali (PSB)
Dr. Maurício (NOVO)
Duarte Bechir (PSD)
Elismar Prado (PSD)
Fábio Avelar (AVANTE)
Gil Pereira (PSD)
Gustavo Santana (PL)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Junior (PMN)
João Magalhães (MDB)
Leleco Pimentel (PT)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Macaé Evaristo (PT)
Mário Henrique Caixa (PV)
Marli Ribeiro (PL)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Professor Cleiton (PV)
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)

Raul Belém (CIDADANIA)

Ricardo Campos (PT)

Roberto Andrade (PRD)

Rodrigo Lopes (UNIÃO)

Sargento Rodrigues (PL)

Tito Torres (PSD)

Ulysses Gomes (PT)

Vitório Júnior (PP)

Zé Guilherme (PP)

Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.753/2023, da deputada Lohanna, que dispõe sobre diretrizes para a criação de política pública no Estado para a inserção de mulheres na cultura. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta. A Comissão dos Direitos da Mulher opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, e pela rejeição da Emenda nº 1, da Comissão de Justiça. Com a aprovação do Substitutivo nº 1, fica prejudicada a Emenda nº 2, da Comissão de Justiça. A Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão dos Direitos da Mulher, e pela rejeição da Emenda nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Vem à Mesa requerimento do deputado Sargento Rodrigues, solicitando a inversão da preferência na votação, de modo que o projeto seja apreciado antes do Substitutivo nº 1. Com a palavra, para encaminhar a votação do requerimento, o deputado Ulysses Gomes.

O deputado Ulysses Gomes – Sou contrário ao requerimento para que a gente possa manter o parecer da comissão de mérito. Então, “não” à mudança, “não” ao requerimento.

O presidente – Com a palavra, para encaminhar a votação da matéria, o deputado Sargento Rodrigues.

O deputado Sargento Rodrigues – Presidente, nós pedimos para encaminhar. Se V. Exas. pegarem a ementa desse projeto, perceberão que se trata de uma política pública voltada para as mulheres; e é assim que o projeto deve caminhar. Mas, do projeto, que foi, inclusive, com as emendas do colega deputado Charles Santos, retirou-se a terminologia LGBT+ porque nós estamos tratando de uma política de mulheres, nós não estamos tratando de política de LGBT+.

Então, presidente, nós propomos a inversão – inclusive é bom deixar claro, deputado Ulysses – exatamente para não obstruir a matéria. Tanto eu como o deputado Bruno Engler, o deputado Caporezzo, o deputado Charles Santos, a deputada Chiara Biondini e outros parlamentares iríamos obstruir a matéria, porque não se trata de política para mulheres quando a gente coloca a terminologia LGBT. Então o requerimento para o qual eu peço a aprovação é para que a gente vote o projeto, a gente aprove o projeto da colega deputada, mas na forma aprovada na CCJ, porque se trata de uma política para mulheres. Por isso eu peço o voto “sim” ao requerimento, e assim a gente terá condições de aprovar o projeto da colega deputada.

O presidente – Obrigado, deputado Rodrigues. Com a palavra, para encaminhar a votação da matéria, o deputado João Magalhães.

O deputado João Magalhães – Nós fomos questionados aqui por vários colegas do nosso bloco sobre o posicionamento do governo. Isso não é uma matéria governamental, é uma matéria parlamentar. Nós não temos nenhum óbice ao projeto. Então nós vamos liberar os deputados para votarem de acordo com a sua consciência.

O presidente – Com a palavra, para encaminhar a votação da matéria, o deputado Caporezzo.

O deputado Caporezzo – É simplesmente um absurdo colocar em um projeto que é para política de proteção das mulheres essa questão LGBT. E é interessante porque nós acabamos de presenciar, nas Olimpíadas, um caso seriíssimo, em que acabaram com o boxe feminino, colocando homens para derrotar mulheres. E eles querem fazer a mesma coisa agora. É interessante, porque o governador Romeu Zema foi eleito em Minas Gerais com o voto da direita, mas o líder do governo vem aqui e fala que para o governo isso não é relevante, que as pessoas estão livres para votar como quiserem. A pauta é ideológica; essa pauta LGBT é péssima. O povo de Minas é contrário a ela, não é contrário aos homossexuais. Essa é uma pauta ideológica. Então ela simplesmente não é relevante para o governo. É bom deixar esse ponto bastante marcado e desmascarar essa falsa direita que hoje está no governo de Minas Gerais. Obrigado, presidente.

O presidente – Obrigado, deputado Caporezzo. Com a palavra, para encaminhar a votação da matéria, a deputada Lohanna.

A deputada Lohanna – Presidente, bom dia; colegas deputados da Mesa, bom dia; todos os amigos deputados, bom dia. Presidente, com licença, mas eu vou me virar para a Mesa. Aqui eu queria me dirigir, com todo o carinho, com todo o respeito. Esse é um projeto extremamente simples. Eu peço o voto favorável dos senhores e das senhoras, de acordo com a orientação de liberação da nossa liderança e até da liderança do governo. O projeto foi aprovado sem maiores dificuldades e trata dos recursos da cultura prioritariamente direcionados para mulheres, da cessão dos espaços de cultura, teatros e arenas para as mulheres. E eu queria fazer uma chamada também a todos os senhores e a todas as senhoras – todo mundo sabe o quanto eu respeito e do carinho que eu tenho com todos – para a normalidade. Hoje, se a gente não colocar um pouco de serenidade nas discussões, a gente vai ver inimigo em todo lugar. E daqui a pouco nós não vamos aguentar uns aos outros aqui dentro se as nossas bandeiras se colocarem dessa forma. Então eu faço um pedido de serenidade, de tranquilidade, presidente, para que a gente consiga votar favoravelmente a esse projeto e que a gente possa fazer justiça aqui hoje com as mulheres que têm dificuldade de acessar o recurso da cultura.

Agradeço ao deputado João Magalhães e aos outros líderes que não impuseram nenhum tipo de óbice. É “não”, presidente; é “não” ao parecer, ao requerimento.

O presidente – Obrigado, deputada Lohanna. Com a palavra, para encaminhar a votação da matéria, a deputada Bella Gonçalves.

A deputada Bella Gonçalves – Presidente e colegas, o requerimento do deputado Rodrigues é um requerimento que se coloca numa pauta ideológica contra pessoas como eu, pessoas LGBTs. Ser uma pessoa LGBT não é uma pauta ideológica; é uma condição da nossa sexualidade, da nossa orientação, da nossa identidade. É importante que isso não seja retirado do projeto, inclusive desrespeitando o parecer que foi dado pela Comissão de Cultura. Então eu peço aos colegas voto contrário a este requerimento feito pelos outros deputados para que a gente possa apreciar o parecer da Comissão de Cultura, que é o parecer que tem legitimidade e mérito para discutir este tema. Obrigada, presidente.

O presidente – Vem à Mesa requerimento do deputado Sargento Rodrigues, solicitando a votação nominal do requerimento de inversão da preferência na votação. Em votação, o requerimento. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (– Pausa.) Aprovado.

Em votação, o requerimento do deputado Sargento Rodrigues, solicitando a inversão da preferência na votação, de modo que o projeto seja apreciado antes do Substitutivo nº 1. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o requerimento.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 11 deputados; votaram “não” 26 deputados, que, somados às presenças do deputado Lucas Lasmар, da deputada Nayara Rocha e do deputado Doorgal Andrada, totalizam 40 parlamentares. Está rejeitado o requerimento.

– Registraram “sim”:

Bruno Engler (PL)
Caporezzo (PL)
Carlos Henrique (REPUBLICANOS)
Charles Santos (REPUBLICANOS)
Chiara Biondini (PP)
Coronel Henrique (PL)
Duarte Bechir (PSD)
Gustavo Santana (PL)
Marli Ribeiro (PL)
Raul Belém (CIDADANIA)
Sargento Rodrigues (PL)
– Registraram “não”:
Adriano Alvarenga (PP)
Alencar da Silveira Jr. (PDT)
Ana Paula Siqueira (REDE)
Andréia de Jesus (PT)
Arnaldo Silva (UNIÃO)
Beatriz Cerqueira (PT)
Bella Gonçalves (PSOL)
Betinho Pinto Coelho (PV)
Cassio Soares (PSD)
Celinho Sintrocel (PCdoB)
Doutor Jean Freire (PT)
Dr. Jorge Ali (PSB)
Dr. Maurício (NOVO)
Gil Pereira (PSD)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Magalhães (MDB)
Leleco Pimentel (PT)
Lohanna (PV)
Macaé Evaristo (PT)
Marquinho Lemos (PT)
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)
Ricardo Campos (PT)
Roberto Andrade (PRD)

Rodrigo Lopes (UNIÃO)

Tito Torres (PSD)

Ulysses Gomes (PT)

O presidente – A presidência vai submeter o projeto a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 1, salvo emendas.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registrem-se os votos “sim” do deputado Doorgal Andrada, da deputada Ione Pinheiro e dos deputados Marquinho Lemos e Professor Wendel Mesquita. Retifique-se o voto do deputado Charles Santos para “não”, da deputada Marli Ribeiro para “sim” e do deputado Zé Laviola para “branco”. Portanto, votaram “sim” 33 deputados; votou “não” 1 deputado; votou “branco” 1 deputado que, somados às presenças do deputado Bruno Engler, da deputada Chiara Biondini, dos deputados Caporezzo e Coronel Henrique, da deputada Nayara Rocha e do deputado Sargento Rodrigues, totalizam 41 deputados. Está aprovado o substitutivo. Com a aprovação do Substitutivo nº 1, ficam prejudicadas as Emendas nº 1 e 2. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 1.753/2023 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Cultura.

– Registraram “sim”:

Adriano Alvarenga (PP)

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Andréia de Jesus (PT)

Arnaldo Silva (UNIÃO)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Doorgal Andrada (PRD)

Doutor Jean Freire (PT)

Dr. Jorge Ali (PSB)

Dr. Maurício (NOVO)

Duarte Bechir (PSD)

Fábio Avelar (AVANTE)

Ione Pinheiro (UNIÃO)

João Junior (PMN)

João Magalhães (MDB)

Leleco Pimentel (PT)

Lohanna (PV)

Lucas Lasmar (REDE)

Macaé Evaristo (PT)

Marli Ribeiro (PL)

Marquinho Lemos (PT)

Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)

Ricardo Campos (PT)

Roberto Andrade (PRD)

Rodrigo Lopes (UNIÃO)

Tito Torres (PSD)

Ulysses Gomes (PT)

Vitório Júnior (PP)

Zé Guilherme (PP)

– Registrou “não”:

Charles Santos (REPUBLICANOS)

– Registrou “branco”:

Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.982/2024, do deputado Cassio Soares e outros, que proíbe a exposição de imagens inapropriadas de mulheres nos banheiros masculinos dos estabelecimentos comerciais no âmbito do Estado. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão dos Direitos da Mulher opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 2.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 41 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o Substitutivo nº 2. Com a aprovação do Substitutivo nº 2, fica prejudicado o Substitutivo nº 1. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 1.982/2024 na forma do Substitutivo nº 2. À Comissão dos Direitos da Mulher.

– Registraram “sim”:

Adriano Alvarenga (PP)

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Andréia de Jesus (PT)

Arnaldo Silva (UNIÃO)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)
Charles Santos (REPUBLICANOS)
Chiara Biondini (PP)
Coronel Henrique (PL)
Doorgal Andrada (PRD)
Doutor Jean Freire (PT)
Dr. Jorge Ali (PSB)
Dr. Maurício (NOVO)
Duarte Bechir (PSD)
Fábio Avelar (AVANTE)
Gil Pereira (PSD)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Junior (PMN)
João Magalhães (MDB)
Leleco Pimentel (PT)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Marli Ribeiro (PL)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)
Raul Belém (CIDADANIA)
Ricardo Campos (PT)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Tito Torres (PSD)
Ulysses Gomes (PT)
Vitório Júnior (PP)
Zé Guilherme (PP)
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.534/2024, dos deputados João Magalhães e Zé Guilherme, que dispõe sobre a transação resolutiva de litígios de natureza tributária e não tributária, inscritos em dívida ativa, e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. As Comissões de Administração Pública e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos.

– Vem à Mesa as Emendas nºs 2 a 11 e o Substitutivo nº 1, cujos teores foram publicados na edição anterior.

O presidente – Encerra-se a discussão. A presidência informa ao Plenário que, no decorrer da discussão, foram apresentadas ao projetos nove emendas do deputado Sargento Rodrigues, que receberam os nºs 2 a 10, uma emenda do deputado Cristiano Silveira, que recebeu o nº 11, e um substitutivo da deputada Ione Pinheiro e do deputado Tito Torres, que recebeu o nº 1, e, nos termos do § 2º do art. 188 do Regimento Interno, encaminha as emendas e o substitutivo com o projeto à Comissão de Fiscalização Financeira para parecer.

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.238/2024, do governador do Estado, que dispõe sobre a prestação de assistência à saúde pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. As Comissões de Administração Pública e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Com a palavra, pela ordem, o deputado Sargento Rodrigues.

Questões de Ordem

O deputado Sargento Rodrigues – Eu pedi aos colegas deputados que nos acompanham nas votações para se retirarem do Plenário porque esse projeto é extremamente prejudicial aos servidores do Estado de Minas Gerais. É mais um prejuízo que Romeu Zema traz para os servidores de Minas Gerais. Nós estamos falando de um governador de direita, conforme muito bem lembrado pelo meu colega deputado Caporezzo. O governador que libera a bancada dele para poder votar o projeto que tratava de políticas públicas para as mulheres, deputado Charles Santos, incluindo o famoso LGBTQ+. Esse é o governador Romeu Zema, que alardeia aos quatro cantos do Estado, bate no peito e fala que é governador de direita! Por várias vezes aqui, o deputado Caporezzo já trouxe esse tema. Eu queria, presidente, era fazer essa consideração. O Plenário já se esvaziou, e, portanto, não haverá condição de fazer a discussão do Projeto de Lei nº 2.238. Eu também queria apenas cumprimentar o deputado Bruno Engler pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.076, hoje aprovado em 1º turno, que criou o banco de dados para que a gente possa, deputado Charles Santos, acompanhar, *pari passu*, aqueles assassinos de policiais – policial civil, policial militar, policial penal e policial socioeducativo –, de promotores e de juizes. Isso aconteceu aqui, em 2002, com o assassinato do promotor Francisco José Lins do Rego. Sobre esse cadastro, eu tive a grata satisfação, já que o Bruno o apresentou inicialmente para os homicidas, de ampliarmos esse projeto com o substitutivo de minha autoria, uma vez que eu já havia apresentado um projeto também semelhante. E o nosso substitutivo foi colocado na condição de relator do PL nº 1.076. Nós demos o primeiro passo. O projeto vai ser votado agora, às 14h15min, na Comissão de Segurança Pública, onde nós vamos referendar o parecer do PL nº 1.076, para que realmente a gente faça justiça. Esse PL, inclusive, recebeu o nome de Projeto de Lei Roger Dias em homenagem à memória do Sgt. Roger Dias, que foi morto covardemente por um bandido na famosa saidinha, quando foi liberado pela juíza, em Ribeirão das Neves. Parabéns ao deputado Bruno Engler. Parabéns aos colegas deputados e deputadas, que souberam e entenderam a grandeza dessa matéria. Hoje, à tarde, nós vamos discuti-lo na Comissão de Segurança Pública. Muito obrigado, presidente.

O deputado Gil Pereira – Primeiramente, eu quero, mais uma vez, parabenizar nosso presidente Tadeu Leite pelo belo trabalho que tem feito frente a esta Assembleia, reunindo todos os deputados em prol de Minas Gerais. Eu quero solicitar a V. Exa., presidente Tadeu Leite... Nós aprovamos um requerimento para uma homenagem especial ao presidente do Senado, senador Rodrigo Pacheco, que é autor da lei que vai resolver de vez a questão da dívida do Estado, e também o relator desse projeto do presidente Rodrigo Pacheco, o senador Alcolumbre. Eu gostaria que o senhor marcasse a homenagem, porque nós temos que aplaudi-los. Parabenizo V. Exa., que foi também o grande incentivador. Gostaria de dar uma ótima notícia para Minas Gerais, Sr. Presidente: Minas Gerais, neste dia de hoje, está completando 4GB de energia solar fotovoltaica na GD. Trata-se de projeto de nossa autoria aprovado nesta Casa, e mais 5GB de energia centralizada, ou seja, Minas Gerais, hoje, completa 9GB de energia solar fotovoltaica, em Minas Gerais, em especial o Norte de Minas, o Noroeste, o Jequitinhonha. Para mostrar a importância disso, 20% de toda a

energia solar fotovoltaica produzida no nosso país, energia limpa, é do Estado de Minas Gerais. Muito obrigado, presidente. Mais uma vez, eu o parabeno pela condução desse belo trabalho. Obrigado, presidente Tadeu Leite.

O presidente – Obrigado, deputado Gil. Ótimo requerimento de V. Exa., homenageando o nosso presidente do Congresso, Rodrigo Pacheco, por essa importante discussão sobre a dívida do nosso estado. Parabéns pelo trabalho que faz. Com a palavra, pela ordem, a deputada Ana Paula Siqueira.

A deputada Ana Paula Siqueira – Presidente, quero fazer um pedido, pela ordem, na verdade, para manifestar toda a nossa solidariedade à família do nosso amigo mestre Guiné, mestre de capoeira que, infelizmente, no dia de ontem, perdeu a sua mãe, mestra Ieda, uma mulher matriarca da família, militante na luta do povo negro de Belo Horizonte, do Estado de Minas Gerais. Infelizmente, surpreendentemente, ela nos deixou no dia de ontem. Eu queria pedir 1 minuto de silêncio, presidente, para que pudéssemos prestar a nossa homenagem à família, à mestra D. Ieda e especialmente ao mestre Guiné, que, inclusive, acompanha conosco todo o trabalho da construção do Estatuto da Igualdade Racial. Ele esteve conosco na segunda-feira, relatando, inclusive, a manhã que ele ainda teve com a sua mãe. Ele disse, presidente, que estava conosco naquele momento, no ato final de construção do nosso estatuto, a pedido da D. Ieda. Em nome de toda a Assembleia Legislativa de Minas Gerais, eu queria manifestar a nossa solidariedade. É, sim, uma manifestação de memória póstuma, mas todo o legado, toda a construção e, sobretudo, a alegria que a mestra Ieda transmitiu, ao longo da vida, estará sempre presente conosco.

O deputado Doutor Jean Freire – Sr. Presidente, eu gostaria de pedir 1 minuto de silêncio a um grande amigo, que foi meu paciente em muitos momentos da vida, Rosendo Soares Godinho, que faleceu no último dia nove, aos 80 anos de idade. Um grande amigo, comerciante na cidade de Itaobim, que muito influenciou várias pessoas, várias famílias, o comércio naquela cidade, ele e toda a sua família. Deixo aqui a minha solidariedade aos filhos, aos netos, que todos são amigos nossos na nossa querida Itaobim.

Homenagem Póstuma

O presidente – Perfeito. Por solicitação da deputada Ana Paula e do deputado Doutor Jean, 1 minuto de silêncio neste momento.

– Procede-se às homenagens póstumas.

O presidente – Com a palavra, pela ordem, o deputado Charles Santos.

O deputado Charles Santos – Sr. Presidente, a Comissão de Constituição e Justiça desta Casa tem um papel primordial de análise dos projetos dos colegas, e geralmente fazemos um trabalho de ajuste também, justamente para salvar os projetos, para que a intenção do parlamentar prossiga na Casa. E foi justamente isso que nós propusemos, naquele momento, ao Projeto nº 1.753/2023, até para salvar o projeto apresentado pela deputada, com a supressão de alguns termos, para que o projeto alcançasse o seu objetivo de tratar das mulheres vítimas de violência. Nós propusemos as emendas, que foram acatadas na Comissão de Constituição e Justiça, mas que infelizmente, em outra comissão, foram rejeitadas. Eu gostaria apenas de fazer o registro aqui, Sr. Presidente, dentro da possibilidade legal. Eu gostaria de solicitar a mudança do meu voto “sim” para “não” no Projeto nº 1.753/2023 e sugerir que, se possível for, a parlamentar possa apresentar, em momento oportuno, um projeto que debata especificamente o tema que nós propusemos na supressão da emenda. Fica esse registro, dizendo que o objetivo é cuidar, é tratar, mas ele precisa ser tratado da forma constitucional, legal e dentro do que o ordenamento jurídico nos permite. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O presidente – Obrigado, deputado Charles. Obrigado pela participação e pela presença no dia de hoje. Com a palavra, pela ordem, o deputado Celinho Sintrocel.

O deputado Celinho Sintrocel – Presidente, caros deputados e deputadas presentes, servidores da Casa, mineiros que nos acompanham. Quero aqui primeiro também fazer uma saudação ao vereador Branquinho, de Teófilo Otoni, presente nesta Casa hoje, nas galerias, e que representa tão bem esse povo de Teófilo Otoni na câmara municipal, na nossa querida Tchó Tchó. Mas hoje,

presidente, eu venho aqui para tratar de um assunto que me traz novamente à tribuna e que me traz uma preocupação, que é uma possível suspensão de investimentos da Usiminas S.A., da usina no Vale do Aço, precisamente em Ipatinga, anunciada pelo grupo Ternium, diante de uma decisão da 3ª Turma do Superior Tribunal Federal de multar o grupo em R\$5.000.000.000,00. Depois da pandemia e das iniciativas ultraliberais, aos poucos, graças às iniciativas e ações do governo federal, a economia vai retomando os seus trilhos. O produto interno bruto, Sr. Presidente, as exportações e as importações cresceram muito. Cresceu o consumo das famílias, os investimentos internos cresceram de forma positiva. O desemprego recuou no Brasil. O IPCA, no ano passado, é de 2,9%; e o PIB mineiro chegou a 10% do PIB nacional. Esse quadro permitiu que o Sr. Fernando Passalio, secretário de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais, anunciasse investimento na ordem de R\$80.000.000.000,00 por ano em Minas Gerais. Mesmo nesse panorama positivo, a Usiminas S.A. estuda rever os investimentos previstos, já que o Superior Tribunal de Justiça modificou os julgamentos anteriores de mérito e considerou que o grupo Ternium deve indenizar a CSN. O valor da multa é de quase 65% do valor de mercado da Usiminas, que é de cerca de R\$7.700.000.000,00, e três vezes maior do que a participação acionária do grupo. O motivo alegado para a multa é que o Ternium teria adquirido ações da Usiminas sem a realização de oferta pública para a compra das ações dos minoritários. Em 2011, a Votorantim e a Camargo Corrêa venderam a sua parte da siderúrgica mineira para o grupo Ternium. Naquela época, a operação não compreendeu mudança no bloco de controle. Caso houvesse, seria preciso uma oferta pública para os sócios minoritários. A CSN recorreu ao Judiciário e até a decisão da semana passada havia perdido em todas as instâncias anteriores. Há de se lembrar que a Justiça definiu também que a CSN tem a obrigação de reduzir a participação da Usiminas a menos de 5% do capital social total e votante, sob pena de multa diária de R\$100.000,00. É inegável que decisões judiciais dessa monta têm graves repercussões sociais. Por isso esta Casa – a Assembleia Legislativa de Minas –, o governo do Estado de Minas Gerais, o governo federal e nós, mineiros, não podemos nos calar diante dos anúncios de cortes a serem feitos em qualquer tipo de investimento no Estado, por qualquer razão que seja; muito menos podemos admitir a insegurança jurídica no País – base de qualquer processo de desenvolvimento econômico-social. O Brasil é o 9º maior produtor de aço do mundo, e Minas Gerais tem 30% dessa produção. Desde 2012, o grupo Ternium investiu mais de R\$25.000.000.000,00 no Brasil – R\$15.000.000.000,00 deles em Minas Gerais. Só na reforma do Alto-Forno 3, em Ipatinga, foram investidos R\$2.700.000.000,00 na reforma, que gerou R\$1.000.000.000,00 de compras no Vale do Aço e 9 mil empregos. Em abril, a Usiminas anunciou que investiria R\$950.000.000,00. O projeto vai gerar 600 empregos só nas obras, aumentará a produção da usina em 12% e reduzirá em 15% a poluição ambiental. Pressionada pela multa, o Ternium e a Usiminas estudam reconsiderar os investimentos no País, o que traria graves prejuízos presentes e futuros para o nosso povo. E, mais uma vez, quem pagará o pato serão os trabalhadores e a população. A sociedade mineira não pode aguardar assentada a decisão judicial final como se o assunto não lhe dissesse respeito. Precisamos nos mobilizar para que, juntos, encontremos uma saída que propicie a manutenção dos investimentos previstos na Usiminas, em Ipatinga, e que garanta o crescimento econômico e a geração de empregos no Vale do Aço e em Minas Gerais. Protocolei um pedido de reunião com convidados na Comissão de Desenvolvimento Econômico para debater o assunto. Queremos reunir todos os interessados no tema e, sobretudo, ouvir a opinião da população local e dos trabalhadores da Usiminas. Minas Gerais e o Brasil querem o caminho da segurança jurídica, do progresso e da industrialização. Não vamos assistir inertes ao desmanche de um segmento industrial essencial à soberania nacional. Unidos, vamos encontrar uma saída. Estas são as minhas considerações diante do fato que está acontecendo: esse litígio junto ao grupo Ternium e à CSN; e esperamos que o povo mineiro, o povo do Vale do Aço, os trabalhadores não paguem essa conta e que a decisão do Superior Tribunal possa ser favorável ao povo de Minas. Muito obrigado, presidente.

O deputado Duarte Bechir – Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, de hoje, dia 21, a 28 de agosto, é celebrada a Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla. Ocupamos esta tribuna, Sr. Presidente, para enfatizar a relevância do tema proposto pela Federação Nacional das Apaes para o ano de 2024, qual seja, “Nossa história: quem somos e o que fazemos”. Nesse sentido, cumpre rememorar o contexto histórico que nos remete ao esforço por garantia de direitos humanos e que passou a ter grande ênfase no século XX, quando foram implementadas mudanças no entendimento social em relação às pessoas com deficiência

impulsionadas pelos novos paradigmas de dignidade, pensados principalmente após a criação da Organização das Nações Unidas, em 1945. Assim, o propósito que anima a dedicação de uma semana de ações específicas para essa população é, sem dúvida alguma, sensibilizar governos e comunidades em relação às potencialidades das pessoas com deficiência e chamar a atenção para suas necessidades, tanto para a definição de políticas públicas, quanto para o combate ao preconceito. Na verdade, senhoras e senhores, a conclusão a que se chega é que o desafio da inclusão é cada vez maior e requer que a sociedade perceba, de modo definitivo, que esse é o elemento vital para o alcance da cidadania e para a realização da justiça social ante os prejuízos históricos causados às pessoas com deficiência atingidas por práticas excludentes. Definitivamente, não há mais espaço para a precarização de suas vidas, não é mais tolerável a marginalização da convivência social e do acesso aos diferentes bens materiais e sociais que todos têm direito de usufruir. Nestes dias, pois, em que se comemora, em todo o Brasil, a Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla, associamo-nos aos diferentes esforços para que a pessoa com deficiência e seus familiares recebam a atenção devida e a sociedade, por outro lado, compreenda a necessidade de entender e discutir conceitos, ideias, sugestões e temas relacionados com a vida das pessoas com deficiência intelectual e múltipla. Mais do que nunca, é hora de mobilizar forças e reivindicar a inclusão social e o acesso igualitário aos bens sociais, tornando concretas a garantia da qualidade de vida, a autonomia e a atenção integral e integrada em todo o ciclo de suas existências. Que a nossa palavra, no Plenário desta Casa, seja, portanto, uma contribuição positiva a favor da consolidação dos direitos para a superação das necessidades e o efetivo implemento de amplas e maiores realizações. Então, Sr. Presidente, iniciamos hoje, dia 21, e indo até o dia 28 de agosto, esta semana, que para todos nós é de muita responsabilidade. Eu, que presidi com muito entusiasmo, muito gosto a Comissão dos Direitos da Pessoa com Deficiência, quero aqui chamar os nossos pares, todos os presentes, os senhores e as senhoras que nos acompanham pela TV Assembleia, porque de hoje, dia 21, até o dia 28 de agosto, está sendo celebrada em todo o Brasil a Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla. E todo ano a Apeae traz um tema diferente que nos chama a atenção para que nós possamos sobre ele discutir e propor sugestões. O tema é: “Nossa história, quem somos e o que fazemos.” Vamos mudar essa história, vamos construir uma história bonita e vamos fazer justiça, fazer inclusão à pessoa com deficiência mental, intelectual e múltipla. É isso, Sr. Presidente. Muito obrigado.

O deputado João Vítor Xavier – Boa tarde, presidente; boa tarde a todos os colegas, querida colega Chiara Biondini. Presidente, eu venho aqui trazer uma reflexão que creio ser importante. Belo Horizonte tomou uma lição no final de semana quanto à necessidade do diálogo e do respeito entre as partes. Nós vimos durante todo o último ano uma postura de absoluta intransigência da Universidade Federal do Estado de Minas Gerais em relação à Stock Car em Belo Horizonte. Eles não se sentaram à mesa, não dialogaram, não aceitaram as outras opiniões e as outras posições. Entre ações do Ministério Público Federal e da própria UFMG foram nove. E todas elas foram derrotadas. Será que se a UFMG tivesse tanta razão nos seus pleitos, seriam nove derrotas judiciais consecutivas? Eu acho que é importante que a reitora da UFMG saia da sua posição de monopolista do direito e de monopolista da razão, porque ela não o é. Nós vivemos numa cidade múltipla, onde todas as pessoas precisam ser ouvidas, onde todas as pessoas precisam ser respeitadas e onde a academia precisa ser parte integrada à cidade. O esporte é importante para a cidade. A geração de emprego e renda é pilar importante para a nossa sociedade. Nós estamos falando de um evento que gerou 4 mil empregos diretos em Belo Horizonte, presidente; nós estamos falando de um evento que gerou R\$300.000.000,00 em receitas para a nossa cidade. E desses R\$300.000.000,00 de incrementos na economia de Belo Horizonte, cerca de 10% ficam para a prefeitura. Então nós estamos falando de R\$30.000.000,00, que é dinheiro que vai para a UPA, dinheiro que vai para a Umei, dinheiro que vai para a creche, dinheiro que vai para o asfalto, dinheiro que vai para a melhoria no trânsito. Até quando nós vamos ter uma cidade refratária a eventos, a feiras, a festas, a congressos, a espaços culturais e artísticos? É claro que isso gera impacto. Tudo gera impacto. O bloco de trio elétrico com alunos da própria UFMG no Carnaval também gera impacto, mas nós não vimos esse alarido. A parada LGBTQIA+, na Avenida Afonso Pena, em frente ao Palácio das Artes, ao lado dos hospitais de Belo Horizonte, também gera impacto. E nós não vimos esse alarido. Eu acho que tem que haver respeito. Quem quer fazer Carnaval tem que ter o direito de fazer Carnaval; quem quer fazer parada tem que ter o direito de fazer parada, mas quem quer fazer esporte também tem que ter o direito de fazer esporte. Por que o

esporte é tão maltratado no nosso país? Chega agora na época das Olimpíadas e todo mundo coloca na internet: herói, heroína, orgulho. Mas o esporte se constrói no dia a dia; o esporte se constrói todo dia. Belo Horizonte é uma cidade carente de eventos. Nós tivemos aqui mais de 60 mil pessoas. Foi a primeira Stock Car de Belo Horizonte, presidente, e já foi a maior de todas em toda a história. Então o povo venceu, a vontade soberana do povo, contra uma posição autoritária – autoritária – da reitora da UFMG, que está transformando isso, e já vou dizer aqui com dois anos de antecedência, num palanque para aquilo que estão dizendo que será a candidatura dela à deputada federal. Ela tem todo o direito de ser, o que ela não tem direito é de usar a Universidade Federal de Minas Gerais, que é um patrimônio de todos nós. Eu, como contribuinte, como pagador de imposto que sou, também contribuo com a UFMG, também contribuo com as pesquisas, com a ciência, com a tecnologia. A UFMG é uma casa muito importante, mas ela não tem uma dona; a UFMG pertence a todos nós. É possível se discutirem melhorias? Claro que é. É possível se discutirem contrapartidas? Devem ser discutidas. Agora, o que não dá é criar narrativa fictícia, o que não dá é criar narrativa que não condiz com a verdade. Falar que o mundo vai acabar por conta do que aconteceu lá. O mundo não acaba no Carnaval, o mundo não acaba na Parada LGBT, o mundo não acaba quando a CUT faz passeata, parando a Avenida Afonso Pena; só para quando é com esporte. Quando é com esporte, aí é crime hediondo; o resto não é. Eu desafio, deputado Gustavo Santana... O senhor esteve lá no final de semana, eu estive com o senhor lá. Eu desafio a fazer a medição dos decibéis da Stock Car e comparar com os decibéis da Parada LGBT na Avenida Afonso Pena, que está colada no hospital universitário da UFMG, que está colada na rede hospitalar de Belo Horizonte. Eu desafio a pegar a medição de decibéis da Stock Car e comparar com o trio elétrico do Michel Teló, que passou em frente à UFMG, dentro. Por que não fizeram isso? Por que o esporte é sempre tratado como vilão? Por que odeiam tanto o esporte? A UFMG precisa sair da sua bolha intelectual. As pessoas estão lá para servir à sociedade, estão lá para dialogar com a sociedade. E a sociedade é um conjunto, é um coletivo. A sociedade não é feita só de intelectual, que está dentro da academia. A sociedade também é feita do catador de latinha, a sociedade também é feita de quem está na bilheteria do evento, a sociedade também é feita do pequeno comerciante, a sociedade também é feita daqueles que amam o esporte, a sociedade também é feita do empreendedor. E essas pessoas também precisam ser respeitadas, essas pessoas também precisam ser ouvidas. A postura da UFMG, de arrogância, de presunção, de olhar a cidade de cima para baixo, de se olhar como superior a todos nós, outros, precisa acabar. A reitora da UFMG precisa ter a humildade de entender que ela errou. Ela errou contra a cidade, ela errou contra Belo Horizonte. Vou dar um exemplo, presidente: o evento perdeu mais de R\$20.000.000,00 em patrocínios – R\$20.000.000,00 –, por cartas enviadas pela reitora da UFMG a empresas. Sabe o que aconteceu? Esse dinheiro que foi tirado de Belo Horizonte foi para outro lugar. Será que Belo Horizonte ganhou com isso? Quando uma empresa deixa de mandar o patrocínio para cá, vai mandar para outro lugar. Aí manda para São Paulo, manda para o Rio, manda para a Bahia, manda para o Rio Grande do Sul. Belo Horizonte ganhou com isso? Isso é inteligente para a cidade? Isso é intelectualmente honesto com a cidade? Isso é correto com a cidade de Belo Horizonte? Então vamos parar de fazer discurso demagogo. Vamos comparar. Vamos comparar o impacto ambiental do Carnaval, o impacto sonoro do Carnaval, o impacto que gera na área hospitalar de Belo Horizonte. A distância do Mineirão para a UFMG é a distância do Palácio das Artes, onde fica trio elétrico parado, para a área hospitalar de Belo Horizonte. Alguém tem dúvida disso? Ninguém tem, não é? Quando há Parada LGBT, que tem sete trio elétricos na Afonso Pena, e está a 200m, 300m, 400m de hospital em Belo Horizonte, a gente não ouve o alarido que nós ouvimos agora. E repito: tem que haver a parada que quiser, cada um faz do jeito que quiser. Tem que haver o Carnaval que quiser, cada um do jeito que quiser. Quem não gostar, como eu, não vai. Quem gostar vai. É direito de cada um. Agora, nós que gostamos do esporte, nós que amamos o esporte também temos esse direito, e não dá para viver numa cidade em que a reitora da universidade federal nos olhe de cima para baixo, como se fosse superior a nós. A UFMG está aí para servir à sociedade. A UFMG não pode continuar com sua postura intransigente, autoritária, arrogante, de se considerar uma ilha de intelectualidade em meio a um oceano de inferiores que seríamos nós. Nós não somos inferiores a vocês. Vocês são parte da sociedade. Nós pagamos o salário dos senhores. Nós, com os nossos impostos, pagamos as pesquisas aí e temos que pagar, porque é bom para a cidade. Nós precisamos da UFMG, mas precisamos que a UFMG entenda que a cidade vai além dos seus muros. A cidade vai além das suas grades. A UFMG não é uma

ilha isolada. A UFMG precisa se integrar à cidade. E a reitora precisa parar de usar a UFMG como palanque para a sua eleição daqui a dois anos. Obrigado, presidente!

Encerramento

O presidente – A presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a ordinária de logo mais, às 14 horas, com a ordem do dia já publicada. Levanta-se a reunião.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA EM 22/8/2024

Presidência da Deputada Beatriz Cerqueira

Sumário: Comparecimento – Falta de Quórum.

Comparecimento

– Comparecem a deputada e o deputado:

Beatriz Cerqueira – Bruno Engler.

Falta de Quórum

A presidenta (deputada Beatriz Cerqueira) – Às 14h12min, a lista de comparecimento não registra a existência de número regimental. A presidência deixa de abrir a reunião por falta de quórum e convoca as deputadas e os deputados para a especial de segunda-feira, dia 26, às 19 horas, nos termos do edital de convocação.

ATA DA 6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE AGROPECUÁRIA E AGROINDÚSTRIA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 11/7/2024

Às 9h43min, comparecem à reunião a deputada Lud Falcão e os deputados Raul Belém e Coronel Henrique, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Raul Belém, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. O presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, das quais designou como relatores os deputados mencionados entre parênteses: Projetos de Lei nºs 1.858/2023, no 1º turno (deputado Coronel Henrique); 3.676/2022, no 2º turno (deputado Dr. Maurício); 2.207/2024, em turno único (deputada Marli Ribeiro); 1.782/2023, no 1º turno (sobre emendas e substitutivo), e 1.970/2024, em turno único (deputado Raul Belém). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. A seguir, é designado, no 2º turno, como relator do Projeto de Lei nº 1.801/2023 o deputado Coronel Henrique, e, após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação da matéria na forma do vencido no 1º turno, com a Emenda nº 1. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.782/2023 na forma do Substitutivo nº 5 (relator: deputado Raul Belém). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação nominal, é aprovado, em turno único, por unanimidade, o Projeto de Lei nº 1.970/2024 (relator: deputado Raul Belém). Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 9.823/2024, do deputado Antonio Carlos Arantes, em que requer seja encaminhado ao Ministério do Trabalho e Emprego pedido de providências para que sejam estudados mecanismos e formas jurídicas, a exemplo do trabalhador safrista no Contrato Safra, para que o trabalhador rural seja registrado sem perder os benefícios sociais, enquanto durar o contrato, tendo em vista informações de

que o trabalhador não quer ser registrado para não perder os benefícios sociais do governo (bolsa família e outros), de modo a diminuir substancialmente o trabalho informal nos períodos de safra;

nº 9.825/2024, dos deputados Raul Belém e Dr. Maurício, em que requerem seja realizada visita à Superintendência Regional do Trabalho e Emprego em Minas Gerais, no Município de Belo Horizonte, para tratar sobre possíveis excessos da atividade de fiscalização no período da safra do café no Estado, bem como para buscar soluções para a questão;

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 21 de agosto de 2024.

Raul Belém, presidente – Coronel Henrique – Dr. Maurício.

ATA DA 17ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 17/7/2024

Às 16h13min, comparecem à reunião as deputadas Andréia de Jesus e Bella Gonçalves e o deputado Betão, membros da supracitada comissão. Estão presentes também as deputadas Beatriz Cerqueira, Leninha, Lohanna e Macaé Evaristo e os deputados Celinho Sintrocel e Lucas Lasmar. Havendo número regimental, a presidenta, deputada Andréia de Jesus, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, a debater a atuação das mulheres negras na defesa e promoção dos direitos humanos. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. É recebido pela presidência, submetido a votação e aprovado o Requerimento nº 10.035/2024, das deputadas Andréia de Jesus e Beatriz Cerqueira e dos deputados Betão, Cristiano Silveira e Leleco Pimentel, em que requerem seja encaminhado ao governador do Estado, ao secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública e à secretária de Estado de Planejamento e Gestão pedido de informações consubstanciadas em cópia do contrato celebrado entre a Polícia Militar do Estado de Minas Gerais e uma empresa israelense, em 15/7/2024, para a aquisição de 1.310 fuzis Arad 7, calibre 7,62x51mm, por US\$3,100.000, com entrega prevista para o final 2024, conforme divulgado no *site* <https://www.infodefensa.com/texto-diario/mostrar/4927231/iwi-consigue-nuevas-ventas-fusiles-arad-mercado-brasileno-seguridad-publica>, especificando-se os motivos que moveram o Estado a firmar o contrato e a ficha técnica dos produtos bélicos comercializados, uma vez que a Imbel, de propriedade do Exército brasileiro, produz fuzis de alta qualidade, que deveriam suprir as demandas nacionais de defesa. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência registra a presença das Sras. Rita de Cássia Pereira Galvão, presidente da Comissão Estadual da Verdade sobre a Escravidão Negra no Brasil – OAB-MG – e membro da Comissão de Promoção da Igualdade Racial e Enfrentamento da Violência Doméstica da OAB-MG; Naiara Leite Costa, coordenadora do Odara, Instituto da Mulher Negra, organizadora e idealizadora do Julho das Pretas; e Maria Emília da Silva, coordenadora do Programa Estadual de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos do Instituto DH. A presidência, na condição de autora do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 21 de agosto de 2024.

Andréia de Jesus, presidenta – Bella Gonçalves – Celinho do Sintrocel.

ATA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 13/8/2024

Às 14h15min, comparecem à reunião as deputadas Ana Paula Siqueira e Macaé Evaristo, membros da supracitada comissão. Está presente também a deputada Bella Gonçalves. Havendo número regimental, a presidenta, deputada Ana Paula Siqueira, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, a debater os 18 anos de vigência da Lei nº 11.340, de 2006 – Lei Maria da Penha. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência registra a presença das Sras. Ana Tereza Caetano Martins dos Santos, superintendente do Consórcio Regional de Promoção da Cidadania Mulheres das Gerais; Joana Maria Teixeira Coelho Moreira, subsecretária de Política dos Direitos das Mulheres da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e presidente do Conselho Estadual da Mulher, representando a secretária de Estado de Desenvolvimento Social; Roberta Chaves Soares, juíza do 4º Juizado de Violência Doméstica e Familiar de Belo Horizonte, representando a superintendente da Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar – Comsiv –, do Tribunal de Justiça de Minas Gerais – TJMG; Isabel Araujo Rodrigues, presidente da Comissão de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar da OAB-MG e coordenadora da Rede de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres de Minas Gerais – Rede-MG; Samantha Vilarinho Mello Alves, coordenadora estadual de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres da Defensoria Pública de Minas Gerais – DPMG; Patrícia Habkoux, coordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher – CaoVD; Danúbia Helena Soares Quadros, chefe da Divisão Especializada em Atendimento à Mulher, ao Idoso e à Pessoa com Deficiência e Vítimas de Intolerância – Demid, representando a chefe da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais – PCMG; Mariana Elisa Rosa de Moura, diretora de Política para Mulheres da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte; Aline Oliveira dos Santos Silva, subinspetora da Guarda Civil Municipal de Belo Horizonte, representando o comandante da Guarda Municipal de Belo Horizonte – Grupamento de Proteção à Mulher: Guardiã Maria da Penha; Anabel Pessoa, sócio fundadora do Instituto Maria da Penha, representando a fundadora do Instituto Maria da Penha; Arlete Alves de Almeida, conselheira estadual da Mulher e associada do Movimento do Graal no Brasil; Maria Luíza Santana Assunção, desembargadora do TJMG; Edneia Aparecida de Souza, representante do Circuito Girassol; Rayane Rocha, subcomandante da 1ª Companhia de Polícia Militar Independente de Prevenção à Violência Doméstica; e o Sr. Matuzail Martins da Cruz, subsecretário de Prevenção Social à Criminalidade da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Supec. A presidenta, como autora do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 21 de agosto de 2024.

Ana Paula Siqueira, presidenta – Andréia de Jesus – Raul Belém – Amanda Teixeira Dias.

ATA DA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 14/8/2024

Às 10h14min, comparecem à reunião a deputada Macaé Evaristo (substituindo o deputado Ricardo Campos, por indicação da liderança do BDL) e os deputados Gil Pereira e Arlen Santiago (substituindo o deputado Adriano Alvarenga, por indicação da liderança do BMF), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Gil Pereira, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria

constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.311/2021 na forma do Substitutivo nº 2 (relator: deputado Gil Pereira). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 7.288 a 7.290, 7.292 e 7.293/2024. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. É recebido pela presidência, submetido a votação e aprovado o Requerimento nº 10.086/2024, da deputada Lohanna, em que requer seja encaminhado ao diretor-presidente da Companhia Energética de Minas Gerais pedido de informações sobre a viabilidade de ligação de energia elétrica no Chacreamento Fazenda Paraíso, na região rural de Três Marias, na altura do Km 295 da BR-040, bem como sobre a inserção do mencionado chacreamento no programa Luz para todos, esclarecendo-se a viabilidade técnica e econômica para a ligação de energia elétrica no referido chacreamento; os prazos estimados e os custos envolvidos para a implementação do serviço de energia elétrica na localidade; e a possibilidade de a comunidade ser incluída no programa Luz para Todos, visando a melhoria da qualidade de vida dos moradores e o desenvolvimento sustentável da região. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 21 de agosto de 2024.

Gil Pereira, presidente – Ricardo Campos – Adriano Alvarenga – João Junior.

ATA DA 13ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CULTURA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 14/8/2024

Às 15h8min, comparecem à reunião as deputadas Lohanna e Macaé Evaristo e os deputados Professor Cleiton e Mauro Tramonte, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Professor Cleiton, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento da seguinte correspondência, publicada no *Diário do Legislativo* nas datas mencionadas entre parênteses: ofícios do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais (um ofício em 4/7/2024) e do Ministério Público de Minas Gerais (um ofício em 10/7/2024). Comunica, ainda, o recebimento de ofício da Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves, em resposta ao Requerimento em Comissão nº 8.714/2024, informando que o município não se opõe à criação do Dia de Nossa Senhora da Piedade; e ofício da Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves, também em resposta ao Requerimento em Comissão nº 8.714/2024, informando que o dia 15 de setembro é feriado municipal em decorrência da comemoração do dia de Nossa Senhora da Piedade. O presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, das quais designa como relatores os deputados mencionados entre parênteses: Projetos de Lei nºs 1.398/2023 e 2.367/2024, no 1º turno (deputada Lohanna); 1.284/2023, no 1º turno (deputada Macaé Evaristo); 1.484/2023, no 2º turno (Mauro Tramonte); e 765/2023 e 1.482/2023, no 2º turno, e 2.113/2024, no 1º turno (deputado Professor Cleiton). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os seguintes pareceres: pela aprovação, na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça, no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 1.076/2023 (relator: deputado Mauro Tramonte), 1.283/2023 (relatora: deputada Lohanna), 1.284/2023 (relatora: deputado Macaé Evaristo); pela aprovação, , no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 1, do Projeto de Lei nº 2.367/2024 (relatora: deputada Lohanna); pela aprovação, no 2º turno, na forma do vencido em 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 765/2023 (relator: deputado Professor Cleiton), 1.446/2023 (relatora: deputada Macaé Evaristo), 1.482/2023 e 1.936/2024 (relator: deputado Professor Cleiton) e 1.484/2023 (relator: deputado Mauro Tramonte). O parecer

sobre o Projeto de Lei nº 1.973/2024, no 1º turno, deixa de ser apreciado em virtude de solicitação de prazo regimental pela relatora, deputada Lohanna. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a discussão e votação, cada um por sua vez, são aprovados os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 2.989/2015, 1.581/2023 e 2.040/2024. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 9.726/2024, da deputada Lohanna, em que requer seja encaminhado ao prefeito de Esmeraldas pedido de informações sobre a aplicação dos recursos disponibilizados pela Lei Paulo Gustavo nesse município, enfatizando-se os seguintes aspectos: os critérios utilizados para a seleção dos beneficiários dos editais da Lei Paulo Gustavo em Esmeraldas; os procedimentos adotados para garantir a transparência e a ampla participação no processo de seleção; a quantidade total de recursos disponibilizados pela Lei Paulo Gustavo para o município; a forma como os recursos foram distribuídos entre os projetos contemplados; as medidas adotadas para assegurar que todos os aspectos do processo estejam alinhados com os princípios administrativos públicos e constitucionais; a existência de mecanismos de recebimento de denúncias ou reclamações sobre o procedimento, especificando-se quais; e a forma como as demandas foram processadas e respondidas;

nº 9.727/2024, da deputada Lohanna, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Cultura e Turismo pedido de informações sobre a distribuição de recursos da Lei Paulo Gustavo, detalhando-se o atual estágio da distribuição dos recursos previstos pela Lei Paulo Gustavo no município, o número de processos pendentes de análise e contemplação, o valor total já repassado aos beneficiários até o momento e a previsão estimada para conclusão da distribuição dos recursos;

nº 9.732/2024, da deputada Lohanna, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Cultura e Turismo e à presidente da Fundação Clóvis Salgado pedido de informações sobre a existência de planejamento para a realização de concurso público destinado a prover vagas de músicos na Orquestra Sinfônica de Minas Gerais, consubstanciadas em cronograma para a realização do referido concurso;

nº 9.910/2024, do deputado Leleco Pimentel, em que requer seja realizada audiência pública para debater a precarização e a uberização do trabalho dos músicos por ocasião dos 80 anos do Sindicato dos Músicos de Minas Gerais;

nº 9.968/2024, do deputado Charles Santos, em que requer seja realizada audiência pública para debater a atuação do grupo Força Jovem Universal – FJU;

nº 10.076/2024, da deputada Lohanna, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Cultura e Turismo – Secult – pedido de providências para a realização de melhorias na comunicação, tendo em vista as dificuldades enfrentadas pelo setor cultural, com aprimoramento no atendimento telefônico, a fim de assegurar que os telefones da Secult sejam atendidos de forma eficiente e de que haja um canal direto para os projetos culturais, especialmente para os programas Leic, FEC e Paulo Gustavo; com treinamento e capacitação da equipe, a fim de garantir que a equipe responsável pelo atendimento esteja devidamente treinada para fornecer respostas claras e precisas, evitando-se encaminhamentos desnecessários e respostas vagas; com o aprimoramento do suporte por *e-mail*, a fim de implementar um sistema de resposta mais eficiente e rápido para os *e-mails* enviados, com respostas detalhadas e específicas para cada dúvida, em vez de *links* genéricos ou citações de leis; com a criação de um canal de comunicação direta, como um *chat* ao vivo ou uma linha direta específica, a fim de atender às demandas urgentes e específicas dos projetos culturais; e com a implementação de *feedback* regular, a fim de estabelecer um sistema de *feedback* por meio do qual os usuários possam avaliar o atendimento recebido e sugerir melhorias continuamente;

nº 10.111/2024, do deputado Enes Cândido, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Valadares Jazz Festival pela celebração dos seus 25 anos de promoção e difusão do *jazz* estadunidense e da música instrumental brasileira, além das oficinas de música para jovens músicos, em especial para crianças e adolescentes;

nº 10.195/2024, das deputadas Bella Gonçalves e Lohanna, em que requerem seja realizada visita à Empresa Mineira de Comunicação – EMC –, bem como à Rede Minas e à Rádio Inconfidência, no Município de Belo Horizonte, para averiguar as condições de promoção de suas atividades culturais e educativas;

nº 10.314/2024, do deputado Celinho Sintrocel, em que requer seja realizada audiência pública para debater os desafios dos estudantes secundaristas do Estado e comemorar os 80 anos da União Colegial de Minas Gerais – UCMG.

A presidência, nos termos do § 4º do art. 131 do Regimento Interno, destina esta fase da reunião para ouvir os cidadãos presentes. É ouvido o Sr. Tomé Fernando Costa, vereador de São Tomé das Letras e coordenador do Parlamento Jovem. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 21 de agosto de 2024.

Professor Cleiton, presidente – Lohanna – Beatriz Cerqueira.

ATA DA 18ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 19/8/2024

Às 14h9min, comparecem à reunião a deputada Beatriz Cerqueira e o deputado Tito Torres, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Tito Torres, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, a debater os impactos socioambientais referentes ao processo de licenciamento do projeto Longo Prazo para a continuidade das operações da mineradora Samarco nos Municípios de Mariana e Ouro Preto. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência registra a presença das Sras. Mônica Santos, representante da Comissão de Atingidos de Bento Rodrigues; Sandra Maria Antunes Nogueira, pró-reitora de Extensão e Cultura da Universidade Federal Ouro Preto – Ufop – e conselheira municipal do Patrimônio Cultural de Mariana; Ana Carla de Carvalho Cota, moradora da comunidade de Antônio Pereira, em Ouro Preto; Letícia Oliveira Gomes de Faria, coordenadora estadual do Movimento dos Atingidos por Barragens – MAB; e Alenice Motta Baeta, arqueóloga, historiadora e presidente do Centro de Documentação Eloy Ferreira da Silva – Cedefes; e dos Srs. Ronald de Carvalho Guerra, vice-presidente do Instituto Guaicuy e coordenador do projeto de assessoria técnica independente em Antônio Pereira; Gilmar dos Passos Nunes, representante da assessoria técnica independente em Mariana – Cáritas; Mauro Marcos da Silva, representante da Comissão de Atingidos de Bento Rodrigues; Bernardo Campomizzi Machado, conselheiro municipal de Desenvolvimento Ambiental de Mariana e conselheiro municipal do patrimônio cultural desse município; João Paulo Martins, presidente do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico – Iepha-MG; Gustavo Henrique Oliveira Leite, secretário municipal de Cultura de Mariana; e Anderson Silva de Aguiar, secretário municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Mariana, representando o vice-prefeito municipal de Mariana. A presidência concede a palavra a deputada Beatriz Cerqueira, autora do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 21 de agosto de 2024.

Tito Torres, presidente – Bella Gonçalves – Ione Pinheiro.

**ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA
ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 20/8/2024**

Às 10h14min, comparecem à reunião os deputados Sargento Rodrigues, Bruno Engler e Arnaldo Silva (substituindo o deputado Delegado Christiano Xavier, por indicação da liderança do BMF), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Sargento Rodrigues, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 10.307/2024, da deputada Lohanna, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública pedido de informações sobre o processo decisório que levou ao fechamento do Presídio de Leopoldina, localizado no Município de Leopoldina, especificando-se quais foram os critérios utilizados para determinar o fechamento do presídio; se houve estudo ou avaliação prévia que justificasse essa decisão; quais as autoridades ou órgãos foram consultados durante esse processo; se a comunidade local, incluindo representantes da sociedade civil e autoridades municipais, foi ouvida em algum momento; qual foi o destino dos detentos que estavam custodiados no presídio; qual a forma como se dará a realocação dos servidores que atuavam na unidade; quais as medidas que estão sendo adotadas para garantir que o fechamento do presídio não prejudique a segurança pública de Leopoldina e da região; se foram consideradas outras alternativas antes de se optar pelo fechamento e o motivo de essas alternativas terem sido descartadas; e se há possibilidade de ser revista essa decisão, após oitiva e respectiva consulta à comunidade local e aos demais órgãos interessados;

nº 10.324/2024, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado à Polícia Militar de Minas Gerais pedido de providências para que seja ampliado o efetivo do policiamento ambiental na região de Felixlândia, próximo à Represa de Três Marias, pois, conforme informações dos moradores da cidade, têm ocorrido vários crimes ambientais às margens do lago e não haveria a presença do policiamento ambiental para a realização de fiscalização e operações de combate aos crimes por insuficiência de efetivo e de embarcações;

nº 10.342/2024, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejusp – pedido de providências para determinar a imediata sustação dos efeitos da Portaria Interna nº 5/2024, subscrita pelo diretor-geral da penitenciária de segurança máxima de Francisco Sá I, por exceder o poder regulamentar, em afronta ao disposto no § 2º do art. 95 da Lei nº 869, de 1952, combinado com o § 1º do art. 21 do Decreto nº 48.348, de 2022, e com a Resolução Seplag nº 35, de 2023;

nº 10.346/2024, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja realizada audiência pública, com a presença do comandante-geral da Polícia Militar de Minas Gerais, nos termos dos incisos VII e VIII do art. 100 do Regimento Interno, para debater a Política Estadual de Segurança Pública, especialmente em relação às condições para a realização do policiamento ostensivo;

nº 10.347/2024, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja realizada audiência pública, com a presença do comandante-geral da Polícia Militar, nos termos dos incisos VII e VIII do art. 100 do Regimento Interno, para debater e reivindicar o pagamento integral das diárias devidas aos policiais militares que se deslocam de suas unidades por motivo de serviço;

nº 10.348/2024, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja realizada audiência pública, com a presença do comandante-geral da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais – PMMG – e da chefe da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais – PCMG –, nos termos dos incisos VII e VIII do art. 100 do Regimento Interno, para debater o funcionamento do chamado plantão digital e seus reflexos nas atribuições da PMMG.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 21 de agosto de 2024.

Sargento Rodrigues, presidente – Bruno Engler – Luizinho.



CORRESPONDÊNCIA DESPACHADA PELO 1º-SECRETÁRIO

CORRESPONDÊNCIA

– O 1º-secretário despachou, em 22/8/2024, a seguinte correspondência:

OFÍCIOS

Ofício nº CT-DAR/474/2024 – MG, da TIM Brasil – Grupo Telecom Itália, prestando informações relativas ao Requerimento nº 7.350/2024, da Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte. (– Anexe-se ao Requerimento nº 7.350/2024.)

Ofício da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 7.740/2024, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 7.740/2024.)

Ofício nº 157/2024 – CRDS-NORTE, do Ministério Público de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 7.816/2024, da Comissão de Saúde. (– Anexe-se ao Requerimento nº 7.816/2024.)

Ofício da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, solicitando prorrogação do prazo para prestação de informações relativas ao Requerimento nº 7.615/2024. (– Prorrogado o prazo, nos termos do art. 7º da Deliberação da Mesa nº 2.738/2020.)

Ofício nº 260/2024, do Sr. Paulo Henrique Chiste da Silva, vereador da Câmara Municipal de Ouro Fino, manifestando-se favoravelmente em relação ao Projeto de Lei nº 2.650/2024 e solicitando juntada do ofício e anexos ao referido projeto. (– Anexe-se ao Projeto de Lei nº 2.650/2024.)

Ofício nº 243/2024, do Sr. Paulo Henrique Chiste da Silva, vereador da Câmara Municipal de Ouro Fino, manifestando-se favoravelmente em relação ao Projeto de Lei nº 2.651/2024 e solicitando juntada do ofício e anexos na tramitação do referido projeto. (– Anexe-se ao Projeto de Lei nº 2.651/2024.)



MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 19/8/2024, o presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou os seguintes atos, relativos ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

exonerando Paulo Roberto Crispim Batista, padrão VL-26, 8 horas, com exercício no Gabinete da Deputada Andréia de Jesus;

exonerando Vaudicelia dos Santos, padrão VL-32, 8 horas, com exercício no Gabinete da Deputada Andréia de Jesus;

nomeando Mônica de Oliveira Moraes Santos, padrão VL-35, 6 horas, com exercício na 3ª-Secretaria.

CRENCIAMENTO Nº 2/2024

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público que, nos termos do art. 16, I, da Deliberação da Mesa nº 2.834, de 2024, foi deferido o pedido da Cota Odontologia Ltda., para o credenciamento em epígrafe, que tem como objeto a prestação de serviços de assistência odontológica.

**ERRATA****PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 1.069/2023****Comissão de Agropecuária e Agroindústria**

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 22/8/2024, na pág. 24, na conclusão, onde se lê:

“Projeto de Lei nº 1.609/2023”, leia-se:

“Projeto de Lei nº 1.069/2023”.